



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

JULIANA LIRIO BARRETO

**GOVERNO DE (IN)CERTEZAS: A MUDANÇA GOVERNAMENTAL DE 2016 E O
IMPACTO DESTA PARA AS AÇÕES AFIRMATIVAS EDUCACIONAIS**

AMARGOSA-BA
2017

JULIANA LIRIO BARRETO

**GOVERNO DE (IN)CERTEZAS: A MUDANÇA GOVERNAMENTAL DE 2016 E O
IMPACTO DESTA PARA AS AÇÕES AFIRMATIVAS EDUCACIONAIS**

Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, apresentado à banca examinadora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como obtenção do título Licenciada em Pedagogia.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Dyane Brito Reis Santos

Amargosa-BA
2017

GOVERNO DE (IN)CERTEZAS: A MUDANÇA GOVERNAMENTAL DE 2016 E O IMPACTO DESTA PARA AS AÇÕES AFIRMATIVAS EDUCACIONAIS

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Pedagogia, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciada em Pedagogia, pela seguinte banca examinadora.



Prof.ª Dr.ª Dyane Brito Reis Santos - Orientadora

Doutorado em Educação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

Prof. Dr. José Raimundo de Jesus Santos – Examinador Interno

Doutorado em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

Prof. Dr. Rodrigo Ednilson de Jesus – Examinador Externo

Doutorado em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Amargosa, 21 de Setembro de 2017

AGRADECIMENTOS

Durante nossa trajetória seja acadêmica ou profissional muitas pessoas nos deixam marcas, marcas essas que nos fazem modificar nossa forma de ver o mundo. Como não agradecer as pessoas presentes em cada instante da minha vida, me orientando, me ajudando, me incentivando a alcançar meus objetivos?

Em primeiro lugar, à “mainha”, Elizabete Souza Lirio Barreto, que sempre me mostrou a importância de estudar, de demonstrar o meu potencial para o mundo e não desestimular com as palavras de quem nunca acreditou em minha capacidade. Pelo carinho e paciência durante a escrita deste trabalho, por cada toque, olhar e atenção.

À minha orientadora, Dyane Brito, meu agradecimento vai muito além de orientações, a marca mais significativa atingiu minha forma de ver o mundo e de quem sou nele. Se hoje sei quem sou e qual o meu lugar no mundo, é porque tive você para me ensinar sobre meu lugar de fala. Agradeço imensamente por todo carinho durante esta jornada, por todas as conversas e aconselhamentos. Te levarei para sempre, como exemplo e representatividade.

Agradeço à minha irmã, Ludineia Lirio, pelas leves broncas sobre minhas queixas inúmeras durante a escrita deste trabalho, por me mostrar a realidade quando pensava em jogar tudo para o ar, e ir assistir mais um episódio de um dos meus anime favoritos.

À “Painho”, Luzivaldo Queiroz Barreto, por acreditar nos meus potenciais e investir neles. Sempre serei grata pelos anos que dedicou a minha vida e todo carinho.

À minha tia, Dora Lirio, por toda dedicação durante minha trajetória em outra cidade, pelo olhar carinhoso e preocupação perante a minha alimentação e noites de sono. Por cada tempero maravilhoso que me fez ter consciência que não estava sozinha.

Agradeço a meu tio, Davi Lirio, por toda sua atenção durante minha vida, por ter ajudado minha mãe a cuidar da minha saúde quando pequena. Caso não tivesse esse olhar cuidadoso, talvez nunca tivesse viva.

A minha família, apesar dos atritos, sou grata pela existência, por saber que mesmo com tantas brigas podemos contar quando o assunto é sério. Agradeço a cada um, mesmo que

alguns sejam distantes e influenciaram menos nessa minha jornada, vocês tiveram sua importância em cada fase.

Ao PET-AFIRMAÇÃO, por todo aprendizado que um projeto por proporcionar, pelo companheirismo, discussões, confraternizações, e principalmente por me mostrar que um projeto pode ser mais do que só discussões e estudos, pode ser um lugar que encontramos nossa permanência simbólica. Agradeço por me ensinar a importância das discussões raciais.

À professora, Mariana Meireles, Alessandra Gomes, Fatima Aparecida, Erica Bastos, “Kiki” Givigi, por serem um exemplo de representatividade feminina no CFP.

À Carol Melo, Nilda Santos, agradeço por fazerem parte desta minha trajetória, e ser o primeiro contato que tive com permanência simbólica, por terem me acolhido em uma cidade nova, uma menina que ainda não sabia o que era viver sem a mãe.

Agradeço à, Tairine Santana (minha companheira), pela amizade incondicional, pela parceria e conversas nas mesas de bares, e por ser uma das minhas permanências simbólicas. O amor que sentimos uma pela outra não deixará de existir, mesmo que os caminhos nos distanciem presencialmente.

À Ramile Silva, minha amiga, nossa amizade está tatuada em nossos corpos, nunca me esquecerei dos seus conselhos, das nossas brigas em relações aos trabalhos a serem apresentados.

À Carlinhos (Carlos Danilo), Emily Benedita, Junior (Altino), Victor Silva, Pit (Anderson Rodrigues), Camila Andrade, Van Couto, Evandro, Aninha, Dante, por se mostrarem presentes nas discussões políticas, e me mostrarem um mundo desconhecido, onde aprendi sobre a importância do movimento estudantil.

À Cristiane Oliveira, pelas várias conversas e força durante essa escrita. Agradeço por todas nossas reflexões sobre relacionamentos abusivos, por me mostrar a importância do “sua linda”.

À Daiane Damiana, Ellen Medrado, Rosely Sales e Juci de Jesus, companheiras de salas, de trabalhos, aprender a descobrir o mundo com vocês é algo que marca profundamente o meu ser.

A todos que participaram da minha vida durante esta jornada.

RESUMO

Esta pesquisa de conclusão de curso tem como objetivo traçar um panorama dos 16 anos (2002-2017) das Ações Afirmativas no Brasil em relação à raça na educação. Além disso, temo como objetivos específicos: Analisar o cenário das desigualdades raciais na sociedade brasileira; Compreender como os movimentos sociais negros agiram na implementação das políticas afirmativas. Utilizando como principais referências: MORRE (2010), (2012), GOMES (2016), SANTOS (2009), MEDEIROS (2004), MORESI (2003), entre outros. O interesse se dá pelo novo cenário político fruto de um golpe de um partido de direita, que se mostra burguês e branco. As ações desta nova conjuntura política nos deixa na incerteza sobre o futuro das Ações Afirmativas e nos causa uma inquietação quanto a sua permanência. O que nos remete a necessidade de conhecer as ações afirmativas implantadas e compreender os impactos que estas sofrem nesse novo cenário político. Desta forma analisaremos como se desenvolveu as políticas afirmativas dos últimos 13 anos (2002-2015) e os impactos que estão sofrendo durante estes dois anos (2016-2017) de Governo de Michel Temer.

Palavras-chave – Ações Afirmativas; Educação; Mudança governamental.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Motivos de permanecer lutando.....	14
Figura 2 – PET-AFIRMAÇÃO: Uma forma de permanecer no CFP.....	21
Figura 3 – A Imagem da violência no Brasil.....	27
Figura 4 - Quem é Rafael Braga?.....	42
Figura 5: Ensino de cultura negra ainda sofre resistência nas escolas.....	52
Figura 6: “Isto não é Bullying, é racismo”.....	62
Figura 7: Princesa Keisha Omilana e sua família.....	69
Figura 8: Mais de mil escolas e universidades estão ocupadas no Brasil.....	73
Figura 9: Travesti negra obtém título de doutora em universidade.....	76
Figura 10: Negra, pobre e da rede pública passa em primeiro lugar em Medicina na USP.....	78
Figura 11: Bolsista do Prouni têm nota mais alta no Enade que seus colegas de classe diz estudo.....	83

LISTA DE TABELA

Tabela 1 - Composição racial da população brasileira (%).....	38
Tabela 2 – As Leis implantadas que pensam nas Ações Afirmativas e as ameaças pós-golpe.....	90

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Taxa de escolarização populacional no nível superior, segundo gênero, cor/raça – 1995, 2001, 2003.....	49
Gráfico 2 – Taxa de escolarização populacional no nível superior, segundo gênero, cor/raça – 2004, 2012, 2015.....	79

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BNCC – Base Nacional Comum Curricular
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCS – Centro de Ciências da Saúde
CFP – Centro de Formação de Professores
CGDIE – Coordenação-Geral de Diversidade e Inclusão Educacional
CNCD – Conselho Nacional de Combate à Discriminação
CNPIR – Conselho Nacional de Políticas de Igualdade Racial
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
DEDC – Departamento de Educação para Diversidade e Cidadania
DEM – Democratas
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
FIES – Fundo de Financiamento Estudantil
GTDEDO – Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação
GTI – Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra
MEC – Ministério da Educação
MJ – Ministério da Justiça e Segurança Pública
MP – Medida Provisória
PDT – Partido Democrático Trabalhista
PEC – Proposta de Emenda à Constituição
PET – Programa de Educação Tutorial
PIBIC – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica
PIBID – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência
PLV – Projeto de Lei de Conversão
PM – Polícia Militar
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PP – Partido Progressista
PPA – Plano Plurianual
PPS – Partido Popular Socialista
PSB – Partido Socialista Brasileiro
PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira
PT – Partido dos Trabalhadores
PDAAN – Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento
Prouni - Programa Universidade para Todos
SECAD – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
SECADI – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
SEPPIR – Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SINAPIR – Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial
SISU – Sistema de Seleção Unificada

SPM – Secretaria de Políticas para Mulheres
UFES – Universidade Federal do Espírito Santo
UFBA - Universidade Federal da Bahia
UFG - Universidade Federal de Goiás
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais
UFMT – Universidade Federal do Mato Grosso
UFPI – Universidade Federal do Piauí
UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFSCar – Universidade Federal de São Carlos

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO – “Quem pesquisa se pesquisa”	15
2 – METODOLOGIA	22
3 – O CENÁRIO DAS RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL	28
3.1– Explicações “convenientes”: a ciência e a religião	32
3.2– Brasil e Estados Unidos: “a grama do vizinho é sempre mais verde”	34
3.3 – A inexistência do discurso racial nos censos demográficos.....	37
4 – AS POLÍTICAS AFIRMATIVAS EM EDUCAÇÃO IMPLEMENTADAS NO SÉCULO XX.....	43
4.1 – A base da promoção da igualdade racial - SEPPIR.....	53
4.1.1 - Galeria de ministras e secretarias da SEPPIR:	55
4.1.1.1 – Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011).....	55
4.1.1.2 – Governo de Dilma Rousseff (2011-2016)	56
4.1.1.3 – Governo de Michel Temer (2016-2017).....	57
4.3 – SECADI – Por uma política inclusiva nas escolas.	63
4.3.1 – Galeria dos secretários e dos coordenadores da SECADI	65
4.3.1.1 - Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011)	65
4.3.1.2 – Governo de Dilma Rousseff (2011-2016)	66
4.3.1.3 – Governo de Michel Temer (2016-2017).....	67
4.4 – A QUASE EXTINÇÃO DA SECADI.....	68
4.5 – Por uma cultura afrodescendente nas escolas com a Lei 10.639/03.....	70
4.6 – Possíveis ameaças à Lei 10.639/03.....	74
4.7 – Projeto de Lei 3.627/04 (Projeto de Cotas).....	77
4.8 - Lei nº 12.711/12 (Lei de Cotas) – uma nova cor no Ensino Superior.....	79
4.9– Ameaças às cotas raciais	81
4.10 – Programas de Permanência	84
4.10.1 – PBP.....	85
4.10.3 – Não esquecemos o projeto de Abdias Nascimento	85
4.11 – Ameaças à permanência.....	87
5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	89
6 – REFERÊNCIAS.....	93

ANEXOS.....	99
ANEXO A - Lei nº 3.353.....	99
ANEXO B - Lei 10.678/03.....	100
ANEXO C – Lei 10.639/03.....	102
ANEXO D – Lei 12.711/12.....	103
ANEXO E – Termo de Autorização.....	105

Figura 1: Motivos de permanecer lutando



Fonte: Arquivo Pessoal

INTRODUÇÃO – “Quem pesquisa se pesquisa”

*Sim, eu trago o fogo, o outro, aquele que me faz, e que molda a dura pena de
minha escrita. É este o fogo, o meu, o que me arde e cunha a minha face na
letra desenho do auto-retrato meu.*
(Conceição Evaristo)

A maioria das meninas negras transita em um caminho fatigante até se reconhecer como negra, antes irá se autodeclarar de muitas formas, e todas ligadas ao mais próximo que puder da menina branca, às vezes, um modelo de representatividade as alcança e constrói reflexões sobre sua identidade, mas muitas vezes esse modelo de representatividade não chega.

O processo de construção de si quando você é uma menina negra é geralmente tardio. Hoje compreendo muitos episódios que aconteceram durante minha vivência, e entendo o despreparo de minha família em saber lidar com aquelas situações. Nascida em uma família majoritariamente *não negra*, passei por momentos que nunca foi compreendido por ela e muito menos por mim. Reconhecer o racismo em uma sociedade que tenta a todo o momento camuflá-lo se torna exaustivo.

Durante minha infância, alguns fatores determinaram qual seria minha reação na presença do racismo que me cercava. Ao saber que nunca seria a menina em destaque na sala de aula, ou na minha família, já que existiam presenças mais marcantes, mais claras no tom de pele. Passei a não esperar elogios, pois sabia que o olhar da menina fofa era para minha irmã, ela era a esperta, a boazinha. Então geralmente não me manifestava em relação a qualquer tipo de afeição, sabia que era inútil competir.

Apesar de a minha relação familiar ter sido um pouco conflituosa no quesito de dialogar sobre raça, sempre tive apoio e atenção em relação aos estudos. Lembro-me de minha mãe – Elizabete Souza Lirio Barreto – pegar os livros da escola e fazer perguntas sobre aqueles conceitos científicos que tínhamos que gravar antes das provas, mesmo cansada do trabalho e a visão já não ser tão boa, nunca deixou de ajudar as filhas a estudar. Meu pai – Luzivaldo Queiroz Barreto – sempre fez o que estava ao seu alcance, levando as filhas no colégio, fazendo vários bicos, como entregador, vendendo leite de vaca, lutando sempre para não faltar nada dentro de casa. Lembro que as conversas sobre os problemas financeiros eram feitas a noite, baixas, na tentativa de não deixar as filhas cientes das dificuldades.

Enquanto a minha irmã – Ludineia Lirio Barreto – sempre tivemos um relacionamento muito forte, marcado de “brigas” na infância (coisa de irmãs), porém muito companheirismo sempre. Alguém que hoje posso contar para dialogar sobre raça, religião, sexualidade e gênero dentro de casa. Discutir assuntos *tabus* com nosso pai e nossa mãe virou algo rotineiro, que a cada dia se torna 1% mais libertador.

Durante minha trajetória escolar, nunca tive acesso à representatividade positiva, na realidade nunca soube o que significava ser negra, e nunca imaginei que um dia significaria tanto na minha vida. Porém a sociedade não é tão dura para crianças socialmente brancas, como é sabido o racismo se mostra mais violento para aqueles que possuem a cor de pele mais escura, quanto mais melanina, menos oportunidades de empregos, porém mais julgamentos e mais violências.

Apesar de ser privilegiada pela tonalidade mais clara da minha pele, ainda era a mais escura da minha família, meu cabelo cacheado e minha boca grossa, já eram fenótipos suficientes para sofrer violência simbólica. Então se tornou natural ser considerada a menina adotada, algo que me marcou profundamente na infância, por não compreender o que significava ser adotada, e simplesmente acreditar que não pertencia a minha família. Quantas vezes minha mãe foi acusada de “ter pulado a cerca”, pois eu não parecia com meu pai. O que fazia com que eu frequentemente evitasse o sol, escurecer minha pele significava mais pessoas perguntando sobre minhas origens.

Mas de todas as práticas a mais agressiva, era a desconfiança das minhas capacidades. Algo que me fez refletir sobre minhas capacidades e não acreditar em mim mesma, já com uma crise identitária e o não empoderamento da minha fala, se tornava fácil conseguir desestruturar os meus sonhos.

A primeira vez que soube que um dia podia estar na Universidade foi com um amigo – Leandro Souza dos Santos –, prestamos o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e no Sistema de Seleção Unificada (SISU), eu escolhi Licenciatura em Pedagogia, no Centro de Formação de Professores (CFP), e ele psicologia no Centro de Ciências da Saúde (CCS), todos dois pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). Passamos pela lista de espera, e juntos imaginamos como seria estar numa universidade. Durante nossa espera, muitos nos mandavam desistir e forçava a procura de um trabalho, já que estávamos desempregados na época.

Em 2013 ingressei no curso de Licenciatura em Pedagogia da UFRB, na seleção 2012.2. A UFRB criada em 2005 mostra-se desde o principio uma política afirmativa, principalmente por algumas razões. Estar encravada no Recôncavo Baiano, dando oportunidades para os estudantes negros rurais ingressarem no ensino superior, pois a maioria – inclusive eu – não se sentia pertencente ao espaço universitário, o sonho era muito distante, pois se deslocar para uma cidade grande como Salvador - Bahia se torna preocupante e “impossível” para quem tem uma condição econômica escassa. Outro fator é o acesso, pois o ingresso na UFRB se dar através do ENEM. “E em todos os cursos de graduação há reservas de 45% das vagas. Desta cota, 43% são reservadas aos estudantes autodeclarados pretos ou pardos e 2% compõem a reserva para índio-descendentes” (REIS, 2013). Essa reserva de vagas mostra para os estudantes negros que a universidade é um espaço pertencente a eles. O que nos faz acreditar na possibilidade de acessar o espaço universitário.

Algo que sempre preguei desde o inicio dos meus estudos é estar aberta para o conhecimento, e saber refletir sobre os aprendizados que viriam. Queria ter o máximo de experiência possível naquele espaço, e poder “sugar” tudo que podia ser ofertado. Hoje vejo a importância de ter me permitido, cada projeto me transformou, assim como os eventos, e as rodas de corredores, que foram o espaço mais marcante para o meu aprendizado. Uma Universidade Federal oportuniza espaços de aprendizagens diversificados, e garante aos estudantes uma formação “qualificada”, e sem contar o prestígio social, que modifica totalmente quando você fala que é um estudante da UFRB. Algo notável também é pela UFRB ser uma universidade do Recôncavo, sendo assim quando você olha para o lado numa sala de aula, muitas vezes é como um espelho, pois as histórias são muito parecidas.

No primeiro semestre já tive professores negros, apesar de não terem marcado seriamente na minha construção de identidade. Instigaram sobre “porque devemos discutir raça?”, “porque devemos falar sobre as religiões de matrizes africanas?”. Assim, no segundo semestre, em 2013, ingressei na primeira experiência em projetos. O Projeto Religião, ministrado pela professora Gleide Sacramento, fez com que eu abrisse os olhos para as religiões que são socialmente marginalizadas. Estudávamos quatro religiões no projeto: católica, protestante, espiritismo e candomblé. Apesar de ter ficado no grupo de pesquisa sobre o espiritismo, o candomblé sempre chamou minha atenção, e quando socializávamos os conhecimentos no grupo, era possível desmitificar os preconceitos enraizados.

O projeto além de quebrar minha intolerância perante as religiões, fez com que eu amadurecesse e desse o primeiro passo para a minha formação, não esperar pelo conhecimento, e sim, correr atrás dele. No terceiro semestre, junto com mais três meninas, realizamos um grupo de estudos sobre gênero, onde nos debruçamos sobre a separação de gênero na educação infantil. Durante a graduação encontrei interesse e significado em três estudos: gênero, sexualidade e raça.

No terceiro semestre, com o componente Antropologia e Educação iniciou o interesse pelo conhecimento das questões raciais. Inicialmente aconteceram dois impactos, o primeiro pela professora ser uma mulher negra, doutora e professora de uma Universidade Federal, apesar de já ter tido contato com outras professoras negras durante os primeiro semestre, a sensação tinha sido diferente. O outro impacto foi pela professora ser do candomblé, e na época ela tinha passado por um *rito espiritual*. Por já ter participado de um projeto que dialogava sobre as religiões, notei como as falas de minhas colegas eram carregadas de intolerância, e que muitas ainda não se permitiam alcançar os mais diversificados tipos de conhecimentos, não se permitiam sair de seus achismos e dogmas religiosos. Desclassificando todo discurso de uma educação laica.

Lembro-me de um momento marcante em sala de aula, onde a discussão sobre cotas raciais se iniciou, queria defender o acesso na universidade pelas cotas, mas não tinha argumentos suficientes, não sabia defender algo que considerava já naquela época importante. Quando a sala se mostrou quase toda contra as cotas senti pela primeira vez o impacto de não saber defender meu posicionamento político, entendi que na academia devemos ter embasamento teórico, o conhecimento científico. Assim procurei um lugar que me permitisse ter acesso a esse conhecimento.

No final do terceiro semestre, em 2014, ingressei como voluntária no PET¹- Afirmação, sobre tutoria da professora Dyane Brito Reis, o projeto tem como finalidade dialogar sobre o Acesso e Permanência de Jovens Comunidades Negras Rurais no Ensino Superior. Encontrei no projeto um grupo que entendia a importância da discussão racial, e que além de tudo levava isso para sua prática. O PET se tornou minha *permanência simbólica*², o lugar onde pude

¹ Programa de Educação Tutorial

² Caracterizada pelo apoio estudantil, psicologicamente, emocionalmente. SANTOS, Dyane Brito Reis. Para Além das cotas - A permanência de estudantes negros no ensino superior como política de Ação Afirmativa. 2009.

expor minhas angústias, e tinha pessoas interessadas em estudar e se apoderar da questão racial.

Meados de 2015 participei do processo seletivo e me tornei bolsista do PET-Afirmação, onde consegui enlaçar no mesmo projeto, minha *permanência simbólica* e minha *permanência material*³. Ao estar ingressada em um programa que discute o acesso e permanência de jovens de comunidade negras rurais, que possui bolsistas com realidades diferenciadas, e trazem nos seus diálogos os conflitos diários sobre sua permanência na universidade, me trouxe a necessidade de analisar a relevância sobre pesquisar as políticas implantadas na educação para a população negra.

Em uma sociedade que ainda considera a não discussão de raça, a forma ideal de acabar com o racismo. Notamos a importância de escrever sobre o contexto racial, a formação da sociedade e sobre aqueles que foram marginalizados, e excluídos do processo econômico. A sociedade esquece o passado opressor, e finge não existir um presente opressor, com isto temos que tornar cada dia mais vivo o discurso e as lutas, pois tampar os olhos iremos novamente cair sobre o mito da democracia racial.

Esta pesquisa de conclusão de curso tem como objetivo traçar um panorama dos 16 anos (2002-2017) das Ações Afirmativas no Brasil em relação à raça na educação. Objetivos específicos: Analisar o cenário das desigualdades raciais na sociedade brasileira; Compreender como os movimentos sociais negros agiram na implementação das políticas afirmativas.

Estar inserida em um projeto como o PET-Afirmação possibilita a reflexão sobre as políticas afirmativas como uma forma de garantir o acesso, a permanência e a representatividade em todos os níveis de escolaridade. O PET, já é em si uma política afirmativa, é uma forma de garantir a permanência dos estudantes na universidade. Dialogar sobre essas políticas é entender que temos direito a estar inseridas no ensino superior, e assim como a trajetória de luta que nos permitiu estar ali. Por muito tempo, o ensino superior era marcado pela predominância de pessoas *não negras*, atualmente nossas universidades estão começando a ficar cada vez mais preta, o que nos leva a entender a importância de existir políticas que assegurem nosso acesso e nossa permanência no ensino superior.

³ Caracterizada pelo apoio material, bolsas. SANTOS, Dyane Brito Reis. Para Além das cotas - A permanência de estudantes negros no ensino superior como política de Ação Afirmativa. 2009.

Durante os últimos anos, foi possível começar a perceber um golpe sendo formado. Uma elite foi para as ruas, com panelas, babás, Champanhe, e dada as mão com Policia Militar (PM) pedindo o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff (PT/2012-2016). Enquanto isso, no senado, Eduardo Cunha (PMDB) encaminhava o processo de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff. No dia 17 de abril de 2017 foi decretado o impeachment da presidenta. O que sucederia na “morte” da democracia. Em 31 de Agosto de 2016, com o golpe dado, Michel Temer (PMDB) se torna presidente interino do Brasil. O que nota-se em um governo de direita, é um inicio já conturbado com as derrubadas das leis que possuíam a finalidade de reparar uma situação histórica.

O interesse por essa pesquisa se dar por este novo cenário político, o impacto deste para a construção dos direitos da população negra, com várias decisões que fragilizam cada vez mais os direitos ganhos até aqui. E nos faz perceber a relevância de entender as políticas implementadas e a história de luta daqueles que tiveram envolvidos. Primeiramente devemos conhecer a história, de como tudo nos levou até aqui, para logo em seguida, entender como algumas ações governamentais conseguem mexer tão rapidamente e drasticamente nos nossos direitos.

Figura 2 – PET-AFIRMAÇÃO: Uma forma de permanecer no CFP



Fonte: PET-AFIRMAÇÃO⁴

⁴ Disponível em: <http://petafirmação.blogspot.com.br/p/blog-page.html>. Acesso: 27 de Agosto de 2017, às 19:20.

2 – METODOLOGIA

*Passei a dizer todos os dias. Mesmo com certa dúvida no início: eu sou um homem forte sábio e bonito às vezes ria de mim mesmo (como eles fazem) depois acreditei de fato aprendi esta sisudez de mano irmão brother (que os apavora)
(Nelson Maca)*

O capítulo metodológico tem a finalidade de orientar o leitor, mostrando como a pesquisa está situada e os caminhos que foram percorridos para obter os resultados esperados (ou não). Gerhardt e Souza (2009) referem que a etimologia da palavra “metodologia” significa o estudo dos caminhos e dos instrumentos utilizados para fazer uma pesquisa científica (p. 12). Desta maneira, o processo metodológico se constitui em uma importante ferramenta de validação da pesquisa científica, pois exige que seja seguido um conjunto de normas padronizadas que transparecem a base e a estrutura do trabalho.

A pesquisa inicia-se sempre com um questionamento sobre um determinado tema; ela irá tirar o sujeito de um senso comum e levá-lo para o conhecimento científico. Segundo Demo (2009), definir é colocar limites, e quanto mais fechado entre limites, mais claro se torna (p. 13). Definir um tema pode ser complicado, por isso inicialmente a tendência é expandi-lo, tentando alcançar vários horizontes. Porém entende-se que é necessário saber limitar a pesquisa, pois quanto mais delimitada, mais trará clareza e conteúdo. Sendo assim, essa pesquisa se direciona apenas às Ações Afirmativas voltadas para a Educação da população negra, procurando descrever as políticas existentes na última década (2002-20015), suas atuações na sociedade e as ameaças que essas vêm sofrendo nos últimos dois anos (2016-2017), a partir do Golpe de Estado orquestrado pela ala conservadora brasileira.

O presente trabalho classifica-se como uma pesquisa qualitativa, pois tem como objetivo traçar um panorama dos 14 anos (2002-2015) das Ações Afirmativas no Brasil em relação à raça na educação. As pesquisadoras tem uma maior liberdade na reflexão sobre os impactos sociais nas mudanças constitucionais utilizando este tipo de pesquisa.

As ciências passaram por mudanças durante anos e tiveram várias concepções e reflexões diferentes. Uma com a revolução científica do século XVI, onde predominava a ciência moderna, paradigma dominante, que tinha como destaque as ciências naturais, com principal

atenção à matematização; E outra no século XIX, quando as ciências sociais começaram a se destacar e adquirir maior prestígio social. A ciência pós-moderna, o paradigma emergente, se estabeleceu pela necessidade de atenção ao social, os intelectuais conheciam as carências que a sociedade possuía e tinham interesse em estudá-las.

Segundo Santos, (2008) no paradigma emergente o conhecimento é total [...], mas sendo total, é também local. Constitui-se em redor de temas que em dado momento são adoptados por grupos sociais concretos como projetos de vida locais (p. 79). Pensando em um conhecimento amplo e que valida a pesquisa que reconhece o sujeito no seu espaço, a sua cultura, o conhecimento popular, os dados conseguidos, como muito mais do que números, como possíveis respostas para as ações sociais.

O novo paradigma, o *emergente*, não irá transcender sobre o paradigma moderno, muito pelo contrario, deve ser visto como um complemento, ou um novo modelo de olhar para a pesquisa social. A importância e relevância das pesquisas do paradigma moderno sempre poderão ser comprovadas, através das diversas hipóteses que testaram e explicaram no decorrer da história, porém cabe ressaltar que esse modelo científico não consegue abranger todas as camadas sociais, ainda mais quando o tema requer um aprofundamento em relação às diversidades sociais presentes em qualquer comunidade. As políticas afirmativas se encaixam na linha de pesquisa do paradigma emergente, pois possui o intuito de mudanças nas desigualdades raciais e visa uma área (direitos humanos) em que a questão racial foi desassistida durante anos.

Como Santos (2008) aborda em seu livro *Um discurso sobre as ciências*, o paradigma científico emergente surgiu por um motivo, à sociedade necessitava de uma ciência que visasse os problemas e aprofundasse os conhecimentos sobre eles. Em seu livro este relata a importância das pesquisas sociais, já que estas são as bases para explicar a sociedade em que vivemos. “As sociedades humanas existem num determinado espaço cuja formação social e configuração são específicas. Vivem o presente marcado pelo passado e projetado para o futuro, num embate constante entre o que está dado e o que está sendo construído” (MINAYO, 2001. P. 13). As ciências sociais tem um grande fator para o desenvolvimento da pesquisa, que é seu objeto, o objeto dele está vivo, historicamente. As ciências sociais possuem atualmente um vasto caminho cercado por métodos científicos, e que concede validade a sua pesquisa.

Quando uma pesquisa está inserida neste novo modelo de paradigma, é necessário refletir sobre sua veracidade, traçar um método científico que fortaleça o tema proposto e sua análise final. Um paradigma surgido da importância do estudo da realidade social requer uma metodologia que reflita sobre a proposta. E estando focado na pesquisa das ciências sociais, não tem como não possuir um caráter qualitativo.

A escolha da pesquisa qualitativa permite um amplo campo de investigação, já que esta não precisa abrir mãos dos dados quantitativos, eles podem e devem estar inseridos em sua pesquisa de uma forma que a leve para a problematização. Segundo Esteban (2010) a pesquisa qualitativa se refere ao que tradicionalmente denominamos *metodologias orientadas à compreensão, metodologias orientadas à transformação e otimização, e metodologias orientadas à avaliação e tomada de decisões* (p. 130). Assim sendo articula-se de uma forma que visa muito mais que números em uma tabela e/ou gráfico, é preciso analisar todos os detalhes da pesquisa.

Segundo Demo (2009), o aparecimento da vida, por exemplo, significa salto qualitativo, e muitas vezes se imagina que a qualidade provenha de algum “salto”, que hoje chamamos de emergência (p. 146). Para que exista de fato uma reflexão social, sobre a saúde, vida, violência, é imprescindível o método qualitativo visando à profundidade desses conteúdos, apenas levantar dados não é suficiente para uma mudança na condição social, é preciso refletir as causas que fizeram chegar até aquele problema. A importância dos dados não é desclassificada por pesquisadores das ciências sociais, pelo contrário, estes são usados de forma consciente, ajudando a determinar a validade de suas pesquisas. Assim também como esse aprofundamento precisa ser feito por bases teóricas, que já vem a algum tempo traçando esses caminhos que a sociedade passa de acordo com o tempo.

Segundo Demo (2009), a pesquisa qualitativa que fazer jus à complexidade da realidade, curvando-se diante dela, não contrário, como ocorre com a ditadura do método ou a demissão teórica que imagina dados evidentes (p. 152). Devemos pensar no método como principal instrumento para a obtenção do resultado da questão problema, mas é preciso ter criticidade com a visão metódica de que os métodos são evidências não questionáveis. É preciso analisar os dados com uma visão crítica e profunda, procurando respostas nele, que só um estudo descavado pode fornecer. A pesquisa qualitativa se torna então, com os métodos corretos, uma forma de compreender os aspectos sociais de uma determinada sociedade.

Ao se dedicar para a compreensão da situação das políticas públicas para a população negra, requer uma pesquisa que se aprofunde na investigação desses sujeitos. E para isto, utilizamos da pesquisa bibliográfica. “Pesquisa Bibliográfica é aquela baseada na análise da literatura já publicada em forma de livros, revistas, publicações avulsas, imprensa escrita e até eletronicamente, disponibilizada na Internet” (MORESI, 2003. p.35). Se dedicando assim a conhecer seu objeto através de uma profunda revisão de documentos já elaborados, encontrando as respostas nos trabalhos de vários autores que vem trabalhando com o tema já há algum tempo. Toda pesquisa de ciências sociais vão ser bibliográficas, pois se faz necessário um estudo sobre qualquer que seja o tema. Como fonte para desenvolver essa pesquisa bibliográfica foi utilizado revistas eletrônicas, livros e artigos. Tendo sempre em vista fontes seguras.

A SEPPIR e a SECADI durante estes últimos anos (2003-2016) produziram densos conteúdos que possibilita o conhecimento do que se passou no governo e nas ações afirmativas desde suas implantações. A *coleção Educação para Todos*, por exemplo, que fala sobre as ações afirmativas de uma forma ampla, e, em 2016 temos a publicação do livro *SEPPIR – Promovendo a igualdade racial para um Brasil sem racismo*. Organizadoras: Katia Regina da Costa Santos & Edileuza Penha de Souza. A pesquisa sendo bibliográfica permite o aprofundamento nos documentos já existentes, trazendo a relevância destes e assim propondo conhecimento histórico, ao revisar conceitos, termos que foram utilizados no passado e sua influencia nas medidas que surgiram a partir deste termo.

Lakatos e Marconi (2003) consideram que existem, basicamente, três tipos de pesquisa cujos objetivos são diferentes: pesquisa exploratória, descritiva e experimental. Supondo a natureza desta pesquisa, a classificada como ideal e defendida é a pesquisa descritiva, já que aqui, a intenção é apenas descrever como as ações afirmativas foram implantadas e quais seus ganhos e/ou perdas durante estes últimos anos.

As Ações Afirmativas se mostram políticas *belíssimas* capazes do empoderamento racial e uma grande arma nos dados das desigualdades raciais no Brasil, porém para saber se de fato conseguiu e ainda consegue causar impactos nas desigualdades raciais precisa ser investigado. Segundo Demo (2009), dentre as pesquisas descritivas salientam-se aquelas que têm por objetivo estudar as características de um grupo: sua distribuição por idade, sexo, procedência, nível de escolaridade, nível de renda, estado de saúde física e mental, etc (p. 44). Se enquadrando em um tipo de pesquisa que destaca os pontos intrínsecos.

As pesquisas descritivas possuem sua importância ao apresentar as pesquisas mais objetivas e esclarecidas ao grande público, já que sua intenção não é um estudo aprofundado e cansativo sobre os fenômenos. E sim, uma amostra dos dados conseguidos, uma descrição deste como objetos e suas características. É imprescindível a percepção da relevância da pesquisa descritiva, para não considerá-la apenas como uma pesquisa vaga e sem grande conteúdo, visando os pontos principais dos dados e destacá-los precisamente para que assim haja uma pesquisa de qualidade.

Figura 3: A Imagem da violência no Brasil

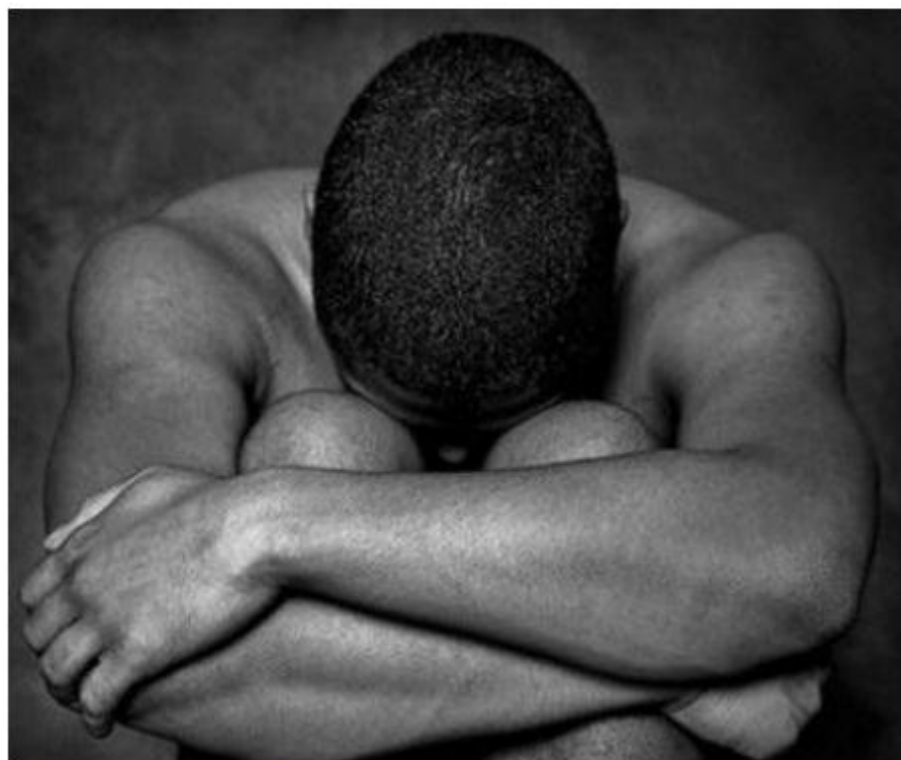
ESPECIAL

IPEA

Atlas da Violência torna explícito genocídio da população negra no Brasil

Enquanto a taxa de homicídios de brancos diminuiu 12,2% nos últimos 10 anos, a de assassinato de negros cresceu 18,2%

Ceert



Publicada em 06/06/2017

Fonte: O Girassol⁵

⁵ Disponível em: <http://www.ogirassol.com.br/especial/atlas-da-violencia-torna-explicito-genocidio-da-populacao-negra-no-brasil>. Acesso: 08 de setembro de 2017, às 11:32.

3 – O CENÁRIO DAS RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL

*Desacato, invenção, maldosa intenção
Cabulosa inversão, jornal distorção
Meu sangue na mão dos radical cristão
Transcendental questão, não choca opinião
Silêncio e cara no chão, conhece?
Perseguição se esquece? Tanta agressão enlouquece
(E.M.I.C.I.D.A.)*

Entendemos que desde a construção social do Brasil pelos homens brancos, as relações foram feitas em base de sequestros, torturas, estupros e exploração. A sociedade tentou camuflar todos esses fatores negativos, e criaram explicações tanto científicas, como religiosas para amenizar as situações. Essas explicações inicialmente foram estruturadas sobre o “conceito” de “inferioridade”, que pregava a superioridade de uma raça (brancos) sobre a outra (negros e indígenas), essa raça superior era considerada mais “civilizada” e tida como aquela que deveria civilizar as outras raças “inferiores”. Os traços da suposta “inferioridade” justificou um processo de colonização, que estruturou o desenvolvimento econômico das sociedades por meio da mão de obra escrava. Seria inocência acreditar que os dominadores visualizavam de fato uma “civilização” dos povos africanos (raça “inferior”) e não um poder econômico de “baixo custo”. O período de tráfico e exploração foi um dos períodos mais impactantes na economia do continente Africano, e para com seus povos – que ainda não se recuperaram devido a grande invasão que sofreram e ainda sofrem –. Processo que é justificado por muitos como uma troca de produtos, esquecendo que são de vidas que estamos falando e não de mercadorias – algo tido como “natural” ao analisar o contexto que foi tratado os africanos raptados –. Porém as perpetuações das falas ainda defendem o processo, e tentam culpabilizar os líderes Africanos, em vez daqueles que invadiram o continente.

Isso equivale a dizer que toda uma mentalidade de troca desigual, toda uma mentalidade intercâmbio que não beneficiava o continente africano, em vez disso, fundamentalmente, favorecia as “elites exploradoras de gente”, tinha fortes raízes fixadas nas realidades do continente bem antes da colonização europeia. Há toda uma mentalidade que se criou nesse continente, produto daquelas elites abastadas que dirigiam os destinos das diferentes nações e que viram no tráfico de escravos uma oportunidade para lucrar e acumular riquezas. Na medida em que nem serviria para criar um processo acumulativo baseado em re-investimentos: os produtos que a Europa exportava para seus “parceiros” africanos careciam do menor valor-capital (MOORE, 2010. p.59).

As relações do continente africanos para com seus “parceiros” de negócios já começa desigual, uma relação baseada em trocas desiguais, produtos baratos em troca do bem mais valioso de uma nação, seu povo. Enquanto a Europa oferecia produtos supérfluos para o continente Africano, este sofria com um genocídio. Porém não podemos minimizar todo o impacto que as elites africanas causaram, pois suas ações não foram pensadas no bem de sua nação e sim nos seus interesses pessoais. Destacando também, que nem sempre eram feitas trocas, o continente africano foi invadido, saqueado, e civilizado de acordo com a cultura do seu opressor. Os dominadores trataram os “dominados” como mercadorias, sequestrando e levando para várias províncias, e fazendo com que estes tivessem uma vida voltada para servir e ser leal ao seu captor. “Desde que o motivo da importação de escravos era a simples exploração econômica representada pelo lucro, os escravos, rotulados como subumanos ou inumanos, existiam relegados a um papel, na sociedade, correspondente à sua função na economia: mera força de trabalho” (NASCIMENTO, 1978. P. 61).

A colonização brasileira durou cerca de 388 anos, levando os escravizados a lutarem por sua liberdade e por qualquer meio de sobrevivência. Em 1888, sobre pressão tanto dos abolicionistas, quanto dos negros que lutavam por sua sobrevivência naquela sociedade, e a pressão dos países de fora para o fim da escravidão no Brasil foi decretada a Lei Áurea. Uma Lei com dois artigos, que não garantiam nenhum direito a população que tinha sido escravizada. Sem educação, sem trabalho e sem moradia. Os raptos continuaram considerando aqueles que foram raptados como objetos, sem se preocupar em garantir direitos básicos para a cidadania. “Toda a preocupação da elite, apoiada nas teorias racistas da época, diz respeito a influencia negativa que poderia resultar da herança inferior do negro nesse processo de formação da identidade brasileira” (MUNANGA, 2004. P. 54). Uma estrutura social que é desde o principio baseada em uma hierarquia racista, não irá ter uma harmonia de uma hora para outra, pelo contrario aqueles considerados “inferiores”, irão estar fora do ciclo social, excluídos por aqueles tidos como “superior”. Porém a sociedade brasileira se mostrava de outra forma, os estudos de miscigenação Freyrianos demonstra uma sociedade igualitária.

A sociedade brasileira passou muito tempo baseada no falso discurso de “*democracia racial*”, que prega uma harmonia entre as três raças (brancos, negros, indígenas), isto nos levou/leva a um falso moralismo, que veda os olhos para a desigualdade racial, e nos faz acreditar que o problema brasileiro não tem nada a ver com o fenótipo. Para desconstruir esse discurso, vamos ter um longo caminho dos Movimentos Sociais Negros, que trará o mito da

democracia racial como principal pauta nos anos de 1970, buscando pelo fim da crença de miscigenação, e aprofundamento no conhecimento do passado. Não se esquecendo dos pesquisadores que trarão uma problematização deste tema durante sua trajetória mesmo invisibilizada, pois discutir raça em uma sociedade miscigenada pode ser considerado racismo reverso (se forem negros) ou racismo (se foram brancos).

Os estudos de Gilberto Freyre, e sua principal obra *Casa Grande & Senzala* (2006), aborda sobre as culturas humanas, nunca mencionando o termo raça, reflete sobre um Brasil formado através de uma mistura de culturas: a dos negros, dos indígenas e dos brancos. A obra é criticada por traçar um caminho harmonioso entre essas culturas, deixando no esquecimento o passado/presente de opressão. Fortalecido o mito da democracia racial, esse faz com que a sociedade não perceba o racismo. Apesar dessa negatividade, e de entendermos que o mito da democracia racial fortificou a ideia de uma harmonia social, autores como Santos (2009), Santos (2007), Medeiros (2004), Munanga (2004), nos faz refletir também sobre as discussões trazidas antes e após Freyre, traçando a discussão do autor como um importante desenvolvimento das questões raciais na sociedade brasileira, já que, antes de Freyre abordar sobre as culturas, a questão racial era vista como palco de inferioridades de uma raça sobre outra. A miscigenação ao contrario pregava um Brasil mestiço, todos possuíam traços de negros, brancos e indígenas, que eram iguais numa sociedade multicultural. Entretanto os aspectos culturais definiria como foram feita essa relação brasileira, que era defendida por ser baseada em predisposições. O Brasil abraça o conceito de culturas e “democracia racial”, e deixa de lado a ideia racista de uma “inferioridade” e “superioridade” de povos.

Ao mesmo tempo, o mito teria um outro e duplo papel: o de proporcionar uma explicação cômoda tanto para os dominadores, possibilitando-lhes dominar sem culpa, quanto para os dominados, por atribuir sua situação de inferioridade ao mutável aspecto classe, e não ao inescapável aspecto raça (MEDEIROS, 2004. P. 57-58).

Um problema brasileiro seria a forma como a sociedade foi posta, voltada em um discurso religioso que pregava a bondade, não poderia ser palco de um processo de colonização, visado de forma brutal, era preciso às diversas explicações que os justificassem. As explicações deram uma visão “bela”, fazendo tanto os dominadores, como aqueles que conhecerão a história depois, pensar que tudo aconteceu de forma “coerente”. Por esse motivo a perpetuação de discursos da “democracia racial” até os tempos atuais, mesmo depois de toda

uma problematização sobre as desigualdades raciais presentes na sociedade brasileira, ainda é perceptível discursos como *dia da consciência humana e racismo reverso*. Discursos que não seriam aceitos nem se realmente estivessem de fato em uma sociedade igualitária racialmente, devido a todo passado de opressão.

Medeiros (2004) reflete sobre quem são esses pesquisadores que discutem as questões de raça no Brasil inicialmente, e pela maioria deles serem de homens brancos (os dominadores), admitir a desigualdade racial e o racismo, era como uma afronta, pois significava assumir seu papel de vilão social. E complementa, questionando aqueles que seguiam os discursos destes pesquisadores, “Curiosamente, o fato de esses autores todos brancos nunca foi visto, por eles próprios e pela imensa maioria de seus leitores, como capaz de enviesar os resultados de suas pesquisas” (MEDEIROS, 2004. P. 22). O homem branco é considerado socialmente ético e moralista, por esses fatores nunca terá sua palavra desacreditada, um achismo descendente de toda estrutura criada através de caracterizações fenotípicas. Sendo assim as pesquisas dos homens brancos vão ser vistas sem qualquer suspeitas dos resultados, enquanto veremos uma realidade totalmente diferente em relação aos pesquisadores africanos, “nem toda a produção historiográfica africana, como é lógico, terá o mesmo peso nem a mesma confiabilidade” (MOORE, 2010. P. 135). O que marginaliza toda uma história intelectual do continente Africano, principalmente do Egito, conhecido por ser uma grande fonte de estudos, como: do cálculo, da geometria e da astronomia. O caso dos “dominados” (homens negros/indígenas) em uma sociedade que pregava a “inferioridade” das raças, a aceitação do mito da democracia racial parecia cômodo e suficiente para aplacar sua vivência social. Em volta de um discurso de inferioridade, era tarjado socialmente como incapaz, sem conhecimento intelectual e sem condições de alcança-la.

A pretensa “**superioridade**” genética que certas raças ostentariam sobre as outras, não passa de uma **construção da consciência** que, por razões ainda indeterminadas, originou-se em certas populações e em épocas que, logicamente, tiveram de ser posteriores ao período em que efetivamente acontecera a diferenciação racial dentro de uma humanidade até então consistentemente melancólica (MOORE, 2012 p.39-40).

A ideia da “inferioridade” tiveram presente desde a colonização, pois foi a principal justificativa para a escravidão dos povos negros. Segundo Fernandes (2007) sem a ideia de que o ‘negro’ seja ‘inferior’, e necessariamente ‘subordinado’ ao ‘branco’, a escravidão não seria possível num país cristão (P. 61). Um país cristão deve ser – o que não significa ser –

baseado em conceitos de bondade e perdão, sendo assim não teria como a escravidão ser aceita, se está não fosse vista como algo “natural”. As raças “inferiores” nesse caso precisariam da raça “superior” para se humanizar, então o processo de colonização, com todas suas barbáries foi visto como algo inevitável.

3.1– Explicações “convenientes”: a ciência e a religião

A ideia de “inferioridade” e “superioridade” ganhou ainda mais impacto quando a ciência no decorrer do século XIX, se dedica aos estudos das condições humanas, principalmente da formação intelectual. Esses estudos irão desenvolver na sociedade uma visão limitada da condição do negro, algo que poderia ser dedicado à condição social que eles estavam sendo postos, se tornava algo “natural” da sua condição humana. O processo econômico estrutural que levou os negros a estarem em condições abaixo dos brancos seja educacional (número de analfabetismo), ou pobreza que os leva a furtos para poderem se alimentar e sobreviver é esquecido. “Acontece, porém que a ciência transmitiu à sociedade o que era, até então, uma opinião aceita pela maioria: a inferioridade do negro e de toda a sua expressão cultural, como conclusão científica” (SANTOS, 2009. P. 28). A ciência causa uma consolidação do discurso racista social, e este passa dos mitos, para “conceitos científicos”.

Na versão monogenista a humanidade teria uma origem única e os diferentes tipos humanos eram explicados a partir do grau de perfeição do Éden. Este mesmo contexto propiciou o surgimento de uma versão contrária, cujos pensadores acreditavam na existência de várias fontes de criação que corresponderiam às diferenças raciais observadas: o poligenismo. [...] Desse modo, simultânea a esta corrente de pensamento (o poligenismo) surgem a frenologia e a antropometria, teorias e técnicas que passam a interpretar a capacidade humana, levando-se em conta o tamanho e a proporção do crânio. Estas medidas indicariam então, o grau de degeneração do indivíduo e, sobretudo, o potencial de criminalidade entre os mestiços (SANTOS, 2009. P 28).

Esses estudos baseados no tamanho e proporção do crânio pregaram uma capacidade “superior” dos brancos, sobre as dos negros e indígenas para o intelecto – a suposta “superioridade” que defendeu a escravidão, pois colocava o branco numa posição de ser aquele que tinha o dever de “civilizar” aqueles que considerados “selvagens” –, e determinando que as crianças brancas tinha maior facilidade no aprendizado por causa do

tamanho do seu crânio, o que as tornava capazes de obterem o conhecimento, enquanto que as crianças negras eram tidas como incapazes do aprendizado intelectual. O que repercutirá no desenvolvimento escolar das crianças negras, pois estas serão vistas como “inferiores” ao ingressarem no sistema escolar. E ainda, como nos traz a autora, estes estudos ainda acarretaram na distinção daqueles que eram propícios para a criminalidade, colocando os negros e os indígenas como principais suspeitos na sociedade. “A partir desses princípios, as características fenotípicas dos determinados povos africanos foram frequentemente catalogadas de maneira negativa à medida que se desenvolvia essa disciplina “científica”” (WEDDERBURN, 2012. P. 35).

Carlos Moore no livro *Racismo & Sociedade: Novas bases epistemológicas para entender o racismo* (2012) menciona que existiu uma construção teórica/religiosa que foi edificando o racismo, existente antes do processo de colonização, que vem desde a antiguidade, determinando-o como um protorracismo. As sociedades gregas e romanas irão determinar uma inteligência humana de acordo com o fenótipo, muito antes das pesquisas frenológicas e antropométricas. Segundo Moore (2012), o período durante o qual Roma e Grécia dominaram sucessivamente parte do mundo antigo coincidiu com o auge de um raciocínio supostamente científico baseado no conceito de fenótipo racial (p. 46). As pesquisas tidas como científicas desta época, assim como no século XIX, vão ter o objetivo de colocar uma raça como “inferior” e outra como “superior”. Porém não são só essas pesquisas “científicas” que se mostram desde a antiguidade com um preconceito de cor, mas também os textos sagrados.

[...] não vemos como desvincular a realidade contemporânea, dominada por uma visão negrofóbica em escala mundial, de uma realidade semelhante evidenciada nos mitos e nos textos mais antigos dos povos euro-semitas da Europa, do Oriente Médio e da Ásia Meridional, incluindo a própria **Bíblia**, de origem Judaica, os textos védicos (particularmente o **Rig-Veda**), os textos fundadores do Zoroastrismo persa (**Zend Avestra**) e, finalmente, o **Alcorão** (MOORE, 2012. P. 41).

Nesses textos são encontradas passagens que irá falar claramente sobre cor a preta, odiada pelos Deuses e marcada como algo ruim. A referência da cor preta é a “marca dos covardes”, aqueles odiados pelo Deus de cada religião. Assim como ela irá carregar uma negatividade, “magia negra”, “denegrir”, o medo do preto: “primitivo”, “maléfico”, “tenebroso”. A cor preta carregava todos os fatores negativos, sendo a fonte de todos os males, enquanto que a cor branca é aquela que irá salvar a humanidade.

Frantz Fanon (2008) traz a história de Jean Veneuse – um cidadão francês – na história é possível observar como é moldado o discurso da inferioridade na construção do sujeito, e como este tenta achar meios mais “fáceis” de se sentir civilizado, nas normas da civilização branca. Pois se ver na sua cultura e cor de pele é degradante bastante para se sentir humano. “Porém, antes de mais nada, ele quer provar aos outros que é um homem, que é um semelhante. Mas não nos enganemos: é Jean Veneuse quem precisa ser convencido disso. É no núcleo de sua alma, tão complicada quanto a dos europeus, que reside a incerteza” (FANON, 2008. P. 71). O discurso dominante leva a crença do que seria o melhor para os povos “dominados”. De quem é civilizado e quem não é. O discurso não pode ser mudado “de uma hora para outra”, pois está encravado na mente daqueles que foram “dominados”, fazendo-os acreditar apenas naquela ideia. Que foi muito bem estruturada nas sociedades colonizadas.

3.2– Brasil e Estados Unidos: “a grama do vizinho é sempre mais verde”

A miscigenação brasileira quebrou a ideia de “inferioridade” das raças, sobre a “superioridade” de uma, e acarretou em sucessivos debates, inclusive que influenciaram no exterior sobre o modelo racial brasileiro, como algo a ser tido como modelo. Os militantes e pesquisadores americanos visavam o Brasil, como um palco não hegemônico, onde não existia qualquer preconceito racial, um exemplo a ser seguido. A forma da sociedade se comportar perante a raça foi diferente em países da Europa, Estados Unidos, para com países da América Latina. Enquanto que o racismo do primeiro é consagrado pelo sangue, no segundo foi consagrado pelo fenótipo. Nos Estados Unidos o conceito racial se estruturava no berço, através da genética, ou seja, não tinha como mudar suas origens, uma gota de sangue já faz de você negro independente da sua cor de pele. No Brasil o preconceito se jazia na cor da pele, do fenótipo, quanto mais escura a pele, mas a pessoa poderia (poderá) sofrer o racismo. O que nos remete a uma não existência de um racismo quando é pregada a miscigenação – o que não é verdade –. Assim também como irá determinar os lugares sociais na sociedade brasileira.

Nos Estados Unidos, o grupo mestiço não é individualizado como tal, nem na mentalidade coletiva, nem na prática social, nem nos textos legais. Os recenseamentos demográficos oficiais contabilizam somente brancos e negros, o que mostra que as categorias “branco” e “negro” não são apenas biológicas, mas também sociopolíticas. O grupo afro-americano é

apresentado como um grupo homogêneo social negro (MUNANGA, 2004. P 19).

Assim, o modelo racial brasileiro se constitui em um exemplo a ser seguido, quando em comparação com a sociedade norte americana que não dava margem para uma “igualdade” – já que os negros não possuem forma de ser integrado na sociedade americana –. Enquanto que o Brasil se mostrava um país com grandes variedades étnicas que viviam em “perfeita harmonia”, os Estados Unidos vivia em um “terror” onde o preconceito de cor era visível. A miscigenação passava a ideia de uma sociedade democrática, sem qualquer preconceito de cor, um modelo ideal de sociedade – visto de fora, cabe ressaltar que este modelo do Brasil ser um país sem preconceito de cor ainda perpetua até hoje, por esse motivo muitos americanos se sentem em choque quando descobre a realidade brasileira – . A sede pela mudança de sua própria sociedade fez com que pesquisadores começassem a explorar essas relações, querendo estudar a estrutura dessa sociedade. Os Estados Unidos mostrando um interesse sobre a sociedade democrática brasileira estimulou o Brasil a querer mostrar essa sociedade.

Esse contraste inspirou, assim, não apenas os estudos promovidos pela UNESCO na década de 1950, cujo propósito (diga-se: não consumada) era mostrar ao mundo a sociedade brasileira como uma experiência singularmente bem-sucedida de convivência racial, mas igualmente, anos antes, os pesquisadores raciais do terceiro Reich, cujo interesse, obviamente, apontavam numa direção oposta (MEDEIROS, 2004. p. 21).

As pesquisas do projeto UNESCO⁶ iniciaram com o propósito de consolidar o discurso de Freyre, e assim ser um modelo para os outros países seguirem, só que quando começaram as pesquisas, o que se notou foi algo totalmente diferente, a ideia de Democracia Racial parecia surreal demais para aquela sociedade, que era constituída na realidade de um racismo ocultado por traz de uma suposta harmonia entre as raças. As desigualdades raciais passaram a ser realidade na sociedade brasileira, e ganhou uma pequena visibilidade por parte de alguns teóricos que realmente se importava com as pesquisas que tinham realizado. “É certo que os estudiosos envolvidos no Projeto engajaram-se na ideologia da Instituição, qual seja a negação do racismo, mas outros realizaram uma revisão nesses modelos, como foi o caso das análises de Costa Pinto; Bastide e Fernandes” (SANTOS, 2009. P. 34). Algo que é notado no

⁶ “É criada após a segunda guerra mundial e seu objetivo era tornar inteligível o conflito internacional e suas consequências” (SANTOS, 2009. P 33)

Brasil, é que, se mexesse muito em algo que estava “cômodo”, aquilo iria se inflamar e viraria um problema, já que não estavam dispostos a resolver o problema, era melhor deixa-lo sossegado e não se preocupar.

Na década seguinte, a chamada Escola Paulista de Sociologia (Florestan Fernandes, Octavio Ianni e Fernando Henrique Cardoso) refuta o mito da democracia racial ao postular que o racismo ainda presente na vida social brasileira constituiria um resquício do escravismo, a ser inevitavelmente superado com o desenvolvimento (MEDEIROS, 2004. P 23).

Com os estudos de Florestan Fernandes, temos um novo caminho nas pesquisas sociais, pois o mito da democracia passou a ser contestado firmemente pelo autor, que mostrou outra realidade da sociedade brasileira, centrada desta vez no preconceito de cor, e palco das desigualdades raciais. Florestan Fernandes em sua obra *O negro no mundo dos brancos* (2007) reflete sobre a transição do olhar sobre a identidade do negro, desde a escravidão, onde passou a aderir à identidade social da família de quem “pertencia”, até a sociedade onde se via como sujeito social, e lutava pelo seu lugar. As pesquisas após o período de 50-60 passaram a ter um novo olhar sobre raça, mesmo que tenha sido por uma parcela dos pesquisadores, já que alguns ainda defendiam a ideia de miscigenação. Apesar de estudos já voltados para raça, visando às desigualdades raciais e problematizando sobre a origem delas, existiram principalmente órgãos governamentais, que pensava no problema que seria acabar com a ilusão da “Democracia Racial”. Tentando cortar aqueles também que se dedicavam aos estudos.

A demissão por motivos políticos de Fernandes, Cardoso e Ianni da Universidade de São Paulo em 1968 impediu o prosseguimento das pesquisas. E, indubitavelmente, a nuvem de repressão imposta pelos militares após 1968 tornou a pesquisa de campo sobre relações raciais virtualmente impossível. Não só a rubrica raça foi omitida no censo de 1970, mas sobretudo a censura governamental impediu toda e qualquer crítica à imagem da democracia racial brasileira (SKIDMORE, 2001. p. 163).

Alguns pesquisadores ainda defendiam a ausência da discussão racial, pois discutir raça “faz com que esta comece a existir”, a tentativa brasileira era ocultar essa discussão para que assim o problema racial que estava começando a aparecer na sociedade brasileira deixasse de causar incomodo. “Se não existe um esforço sistemático e consciente para ignorar ou deturpar a verdadeira situação racial imperante, há pelo menos uma disposição para “esquecer o

passado” e para “deixar que as coisas se resolvam por si mesmas”” (FERNANDES, 2007. p. 43). O interesse na reparação histórica para com os que foram oprimidos na sociedade brasileira não existia, assim como o olhar sobre as desigualdades só causava um desconforto social, e uma imagem negativa para o Brasil se está fosse exposta no exterior. Existiam preocupações maiores, do que proporcionar políticas que pudessem reparar as diferenças socioeconômicas, por exemplo, manter uma imagem brasileira de paraíso cultural.

3.3 – A inexistência do discurso racial nos censos demográficos

A “democracia racial” apesar de ter sido identificada como um mito em 50-60 pelos pesquisadores, ainda vai ser base para a perpetuação de uma não discussão racial. Assim a sociedade foi se desenvolvendo sem nenhuma preocupação com as questões raciais, principalmente pelos censos, que sempre foram fontes nos estabelecimentos das políticas públicas.

Em 1890 e 1940 nem o governo brasileiro nem os cientistas sociais brasileiros consideraram a raça como uma variável suficientemente significativa que justificasse sua inclusão nos censos. Mesmo quando foi incluída, como nos censos de 1950 e 1960 e na PNAD-76 (Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar), não foram produzidos dados sobre renda, educação, saúde, habitação ou ocupação desagregador por raça (houve dados limitados sobre casamento, fertilidade e morbidade) (SKIDMORE, 2001. p. 152).

Os dados em relação à raça nos censos de 50-60 e na PNAD 76, estavam mais preocupados com a quantidade de negros na população brasileira, do que realmente a situação econômica que estes se encontravam, por isso, não pensava na educação, saúde, trabalho e sim no casamento, fertilidade e mobilidade, dados que possibilitavam apenas observar se a sociedade possuía mais brancos ou mais negros. Segundo Skidmore (2001), evitaram pesquisar arquivos policiais, de saúde, judiciários, de fichas de empregados ou outras fontes que teriam permitido construir séries temporais (p. 153). Principalmente esses dados revelariam as condições das desigualdades raciais, a inexistência deles, demonstra que por parte dos órgãos governamentais a discussão de raça foi omitida intencionalmente, pois não estavam realmente pensando em resolver uma situação que já tinha sido exposta e o próprio convívio social revelava, era melhor fechar os olhos para o problema, e principalmente fechar os olhos da

sociedade. Além do mais, o governo e as pessoas que sempre obtiveram poder na sociedade brasileira nunca de fato se preocuparam com a população negra, a não ser sua exploração.

Já os dados sobre a porcentagem populacional racial é possível encontrar desde o tempo colonial, pois existe uma preocupação da identidade brasileira. Preocupação baseada em ser uma sociedade branca. Na tabela é possível observar que o processo de miscigenação aconteceu de forma eficaz segundo os princípios do branqueamento, ou seja, diminuir o número de negros e aumentar o número de brancos e mestiços. Porém “[...] a posição do mulato essencialmente se equivale àquela do negro: ambos vítimas de igual desprezo, idêntico preconceito e discriminação, cercado pelo mesmo desdém da sociedade brasileira institucionalmente branca (NASCIMENTO, 1978. p.69).

Tabela 1 - Composição racial da população brasileira (%)

Ano	Branco	Mestiço	Negro
1835	24,4	18,2	51,4
1872	38,1	42,2	19,7
1890	44,0	41,4	14,6
1940	63,5	21,2	14,7
1950	61,7	26,5	11,0
1960	61,0	29,5	8,7
1980	54,8	38,4	5,9

Fonte: Fiola, 1990, apud, SKIDMORE 2001 (p. 155)

Esse dado pode ser explicado de forma simples, não é uma surpresa o número de negros diminuir drasticamente na sociedade brasileira, além de existir um esforço em transformar a sociedade mestiça – mais clara possível –. As relações raciais sempre foram conflituosas, temos conhecimento dos elevados níveis de mortalidade, e principalmente, de relações inter-raciais forçadas. O homem branco ao considerar a mulher negra objeto para seu prazer proibia as relação delas com os homens negros, e estupravam as mulheres negras com o objetivo da mestiçagem – ou simplesmente porque assim desejavam e suas armas e poder davam a estes o “direito” sobre o corpo da mulher negra –. “A história não oficial do Brasil registra o longo e antigo genocídio que se vem perpetrando contra o afro-brasileiro. Monstruosa máquina ironicamente designada "democracia racial" que só concede aos negros um único "privilégio": aquele de se tornarem brancos, por dentro e por fora” (NASCIMENTO, 1978. P. 93). Abdias Nascimento (1978) nos traz o branqueamento como uma espécie de genocídio, pois este irá

agir para acabar com a população negra na sociedade, pregando uma mestiçagem. A mestiçagem que seria conveniente apenas quando embranquecesse.

Kabengele Munanga em seu livro *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil* (2004) reflete sobre o pensamento dos principais intelectuais desde a primeira República, enfatizando principalmente o pensamento de Silvio Romero (1975), que acredita em uma sociedade brasileira construída em base das três raças, todo processo de miscigenação, passa então como uma fase de aperfeiçoamento, até chegar ao tipo brasileiro genuíno. Já o pensamento de Francisco Viana (1956) possui uma contradição com o de Silvio Romero, a sua ideia é centralizada no darwinismo social, ou seja, a seleção natural iria resolver a situação da raça na sociedade brasileira, alguns mestiços iriam ser eliminados pela degenerescência ou pela morte, e outra parte, por situações favoráveis, em torno de 4 a 5 gerações iria perder seus sangues inferiores.

É possível observar que os intelectuais ao discutir a questão racial via o processo de miscigenação como o salvador para a humanização, pois só com o genocídio da população negra, a sociedade brasileira seria “civilizada”. Os estudos do médico e psiquiatra Nina Rodrigues (1957), discorda do pensamento de Romero, principalmente, pois para este não teria como a miscigenação humanizar, na realidade via a fusão da raça “superior” com as raças “inferiores” algo que possibilitaria em doenças mentais. “Uma adaptação imposta e forçada de espíritos atrasados a uma civilização superior provocaria desequilíbrios e perturbações psíquicas” (RODRIGUES, apud, MUNANGA, 2004. P. 54).

Apesar de a concepção de miscigenação ter dado encadeamentos diversos, é possível observar que a sociedade não se tornou mestiça de forma agradável. Já falava Gilberto Freyre (2006), *branca para casar, negra para trabalhar e mulata para fornicar*. É preciso entendermos que não se trata de casamentos inter-raciais, a mestiçagem não foi através de casamentos, e sim de estupros. A visão de beleza que muitos intelectuais passam através de seu dialogo de miscigenação não passa de romantismo, pois os casamentos aconteceriam ainda entre os brancos, mulher branca e homem branco, quase não existindo casamentos inter-raciais. “Mas sem acesso ao poder e aos órgãos de informação e a despeito das diferenças formas de resistência, a população negra não tinha outra alternativa senão dobra-se às exigências da mistura que supunha o abandono das tradições e pertencimento de origem para poder progredir” (MUNANGA, 2004. P. 90).

Outro fator impactante no contingente de negros da sociedade brasileira foi à emigração dos europeus entre 1884 e 1913, que vieram em busca de trabalho. A quantidade excessiva de emigrantes, chegando a mais de 2,7 milhões, tornou a aquisição de trabalho para a população negra quase impossível, pois estes ficavam sendo a principal escolha do mercado de trabalho. “Tal processo acabaria associando-se à inviabilização da reprodução social e econômica da população descendente de escravos através do fechamento, para este contingente, do mercado de trabalho formal” (PAIXÃO, 2003. P 70). Além de tornar a desigualdade econômica ainda mais implacável, também tornaram a sociedade mais branca.

Mesmo com a não problematização sobre a situação racial nos censo, está existia, alguns pesquisadores vai trazê-las em sua pesquisa, questionando sobre as desigualdade em todo os setores (educação, trabalho, moradia), porém com a Ditadura Militar (1964-1985) a discussão sobre raça passa a ser de “segurança nacional”, as discussões sobre ela, deveriam ser relacionada à ideia de miscigenação, qualquer problematização sobre esta em questões de desigualdades se tornaria crime. Encobrendo as desigualdades e tornando valido o discurso da “Democracia Racial”, o critério de cor foi excluído do censo demográfico. “Não por acaso, o item “cor” fora excluído do censo de 1970, sob o pretexto de que, não havendo problema racial no Brasil, sua presença não justificaria” (MEDEIROS, 2004. P.77). Ao dizer que o Brasil é um país miscigenado, voltamos ao discurso de harmonia, e se existe uma harmonia, não existe uma desigualdade.

Com efeito, o surgimento das pesquisas sobre desigualdades racial no Brasil, produzidos por um crescente setor da academia que questiona o mito da “democracia racial”, foi estimulado pela emergência, no início da década de 1970, daquilo que veio a ser conhecido como o “movimento negro” – um novo tipo de organização da luta negra que trazia a influencia tanto das lutas anticolonialistas que então se desenvolviam em território africano, particularmente na chamada África Portuguesa, como também dos movimentos nacionalistas e de direitos civis dos negros norte-americanos. (MEDEIROS, 2004. P. 76).

Os anos de 70 são marcados pelas lutas dos Movimentos Sociais Negros, que ira questionar sobre o mito da Democracia Racial como uma de suas principais pautas, ampliando o discurso das desigualdades raciais, que tinham sido vetados pelo governo no início da Ditadura Militar. Nos anos 80 a categoria cor é reintroduzida no censo demográfico. “[...] Assim, nas pesquisas censitárias de 1980, 1991 e 2000, os afrodescendente passaram a representar entre 45% a 47%

da população brasileira, reafirmando sua importância em termos absolutos e relativos junto ao nosso povo” (PAIXÃO, 2003. p. 71).

As lutas dos movimentos negros – desde seu início com a imprensa negra surgida pós-abolição – foram muito além de só uma visualização das desigualdades, lutavam por saúde, cidadania, trabalho e principalmente educação. Questionando as ações políticas dos órgãos governamentais, pois até então não existiam políticas que pudessem fazer a população que estava excluída dos direitos populacionais ser incluída. A integração do negro na sociedade aconteceu de forma lenta, e seus passos só foram possíveis pelas lutas dos movimentos sociais negros, pois a importância vinda dos órgãos públicos era inexistente. “Em suma, a expansão urbana, a revolução industrial, e a modernização ainda não produziram efeitos bastante profundos para modificar a extrema desigualdade racial que herdamos do passado” (FERNANDES, 2007. p. 67).

Tudo se passou, historicamente, como se existissem dois mundos humanos contínuos, mas estanques e com destinos opostos. O *mundo dos brancos* foi profundamente alterado pelo surto econômico e pelo desenvolvimento social, ligados à produção e à exportação do café, no início, e à urbanização acelerada e à industrialização em seguida. O *mundo dos negros* ficou praticamente à margem desses processos socioeconômicos, como se ele tivesse dentro dos muros da cidade, mas não participasse coletivamente da sua vida econômica, social e política (FERNANDES, 2007. p. 106).

Entendemos que apesar dos negros estarem inseridos nos desenvolvimento econômico brasileiro, não receberam nenhum fruto do seu trabalho, apenas foram explorados durante todo o processo. Enquanto uma população se beneficiava com os lucros dos trabalhos dos negros, estes se viam cada vez mais em uma desigualdade comparada com os brancos – principalmente em relação à renda, educação, trabalho –. Servindo de “degraus” para aqueles que possuem um privilégio social que se perpetua até os tempos de hoje. Os dois mundos que foram divididos possui um grande distanciamento, onde tanto o número das desigualdades que se fazem presentes, da permanência dos privilégios sociais, e enfim, do preconceito de cor enraizado na sociedade brasileira. O que se nota entre estes dois mundos, é o avanço incomparável de um, e a pobreza e decadência do outro.

Figura 4: Quem é Rafael Braga?



Fonte: FARJ - Federação Anarquista do Rio de Janeiro – Organização Integrante da Coordenação Anarquista Brasileira⁷

⁷ Disponível em: <https://anarquismorj.wordpress.com/2014/08/27/rafael-braga-mais-uma-vitima-do-terrorismo-de-estado-brasileiro/>. Acesso: 08 de Setembro de 2017, às 12:42.

4 – AS POLÍTICAS AFIRMATIVAS EM EDUCAÇÃO IMPLEMENTADAS NO SÉCULO XX

*A voz de minha filha
recolhe em si
a fala e o ato.
O ontem - o hoje - o agora.
Na voz de minha filha
se fará ouvir a ressonância
o eco da vida-liberdade.
(Conceição Evaristo)*

Quando pensamos nos direitos conseguidos no Brasil não devemos ter a inocência de acreditar em um governo “bom”, existe uma luta por traz de cada direito conseguido. Entretanto não podemos ocultar o fato que um governo mais aberto em escutar a opinião popular possibilita maiores benefícios à população. Podemos verificar a veracidade dessa informação quando observamos uma mudança em relação à adesão das políticas raciais, na assunção de um governo de esquerda. Um governo de esquerda, segundo Moraes (2014) defende maior participação do Estado nas questões sociais do país, cabendo ao governo à promoção da igualdade de oportunidades, políticas de proteção social e individuais, distribuição de renda e garantia de vida digna para todos os cidadãos (p. 22). Com um governo apto para escutar, temos uma maior possibilidade para resolver os problemas alojados na sociedade. Os movimentos já fazem sua parte lutando por uma mudança social, mesmo que muitas dessas lutas acabem sofrendo atos de violência.

As lutas dos Movimentos Sociais Negros sofrem principalmente por dois aspectos, o primeiro por serem muitas vezes tida como vandalismo, ou perigosas para o bem estar social, como é o exemplo da Marcha Nacional Contra o Genocídio da Juventude Negra, que é vista com maus olhos, e sempre palco de “terrorismo” policial. A realidade é que geralmente se pensa em movimentos sociais como “badernas”, pois está é a imagem que mídia passa para todos. As reportagens sobre as lutas dos movimentos sociais carregam algumas palavras que influenciam a forma de pensar o que são manifestantes. Reportagens como: “Manifestantes **invadem** Plenário da Câmara de Deputados”, “Manifestantes **atacam** policiais no centro de São Paulo”, “Manifestantes **ateiam fogo** no prédio do Ministério da Agricultura”, revelam a imagem que a mídia quer passar sobre essas lutas. As ações extremas que muitas vezes os manifestantes necessitam para serem escutados são utilizadas contra eles, e são essas ações que são divulgadas, não mostrando as pautas das lutas.

O segundo aspecto é a invisibilidade desses movimentos. O governo mesmo agindo sobre pressão desses movimentos acaba recebendo todas as glorificações, fazendo com que as ações passem a ser vistas como benesses governamentais como se este fosse o bem feitor da sociedade, isso não é só algo atual, quem nunca considerou a Princesa Isabel uma heroína? E não foi apresentada a realidade sobre o ato da criação da Lei Áurea. As lutas são esquecidas, e em vez dessas entrarem nos livros de histórias como marcos fundamentais para adesão de nossos direitos, são simplesmente excluídas, como se nunca tivessem existido.

O movimento de renovação do pensamento e da prática educacional no Brasil tem sido marcado pelos movimentos sociais. Estes movimentos em sua diversidade de classe, gênero, raça têm contribuído para mostrar a realidade do nosso sistema escolar, suas contradições e também para sensibilizar pesquisadores, teóricos e reformadores sobre os aspectos dessa realidade. Os movimentos sociais têm trazido novas temáticas, novos olhares e novas ênfases na pesquisa, na teorização e nas propostas de intervenção no nosso sistema educacional (GOMES, 1997. P.19-20).

Os movimentos sociais negros tiveram papel principal nas modificações do olhar da questão racial na sociedade brasileira, trazendo em suas lutas contribuições para expectar formas de mudanças sociais. Segundo Gomes (1997) as principais contribuições dos movimentos negros foram: a denúncia de que a escola é perpetuadora do racismo social; a denúncia da omissão da resistência negra; reconhecimento da produção cultural realizada pelos negros; afirmação da identidade negra; e, repensar a estrutura excludente da escola. Essas contribuições agiam baseadas principalmente na construção da identidade da criança negra, pensando nas práticas racistas do currículo educacional. Porém, os movimentos negros avançaram sempre da fase da denúncia para ações práticas em prol de sua raça. Não bastava mais denunciar, era preciso lutar contra o racismo e a educação sempre foi o meio pelo qual valeu a pena investir, seja ela formal, não formal ou informal. Assim sendo, a educação sempre foi bandeira de luta dos negros.

Assim como outras propostas de direitos sociais, o governo começa a pensar nas Ações Afirmativas e colocá-las em ação a partir das lutas dos movimentos sociais, que ressaltam em sua fala e ações a importância da inclusão do negro no sistema educacional.

As políticas de ações afirmativas apesar de se destacarem na mídia em 2001, já se mostravam presentes nas pautas dos movimentos sociais negros, e também nas propostas de Abdias Nascimento, ativista do movimento negro e deputado do estado do Rio de Janeiro pelo

Partido Democrático Trabalhista (PDT). Cabe registrar que as propostas iniciadas como medidas compensatórias carregam as principais discussões do que vem a ser às ações afirmativas. O Deputado Abdias do Nascimento, segundo Santos (2009), será uma referência para os intelectuais e ativistas que defendem as ações afirmativas no campo da Educação e desse modo, no início da década de 90 o Movimento Negro, através dos seus Encontros Regionais retorna a pauta da questão "Negro e Educação" (p. 48). Cabe salientar que os Movimentos Sociais Negros sempre carregaram sua luta baseada na educação, saúde, lazer, trabalho, condições essenciais para se ter de fato uma integração na sociedade.

Uma das principais lutas, de grande marco social foi a Marcha Zumbi⁸ dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, ocorrida em 1995, em Brasília-DF. Contando com cerca de 30 mil participantes, a marcha foi uma das mais importantes na história do Brasil, tendo até uma reunião com o presidente da república, Fernando Henrique Cardoso (PSDB⁹/ 1995-2003). Na reunião as comissões da marcha denunciaram o racismo e as desigualdades raciais, e entregaram o Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial, que continham pautas emergentes relacionadas principalmente a Educação da população negra. O programa contava com as seguintes pautas:

a) Recuperação, fortalecimento e ampliação da escola pública, garantia de boa qualidade; b) Implementação da Convenção sobre Eliminação da Discriminação Racial no Ensino; c) Monitoramento dos livros didáticos, manuais escolares e programas controlados pela união; d) Desenvolvimento de programas permanentes de treinamento de professores e educadores que os habilite a tratar adequadamente com a diversidade racial, identificar as práticas discriminatórias presentes na escola e o impacto destas na evasão e repetência das crianças negras; e) Desenvolvimento de programa educacional de emergência para a eliminação do analfabetismo. Concessão de bolsas renumeradas para adolescentes negros de baixa renda para o acesso e conclusão do primeiro e segundo graus [atuais ensino fundamental e médio, respectivamente]; f) Desenvolvimento de *ações afirmativas* para acesso de negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta (SANTOS, 2009. P. 48. SANTOS, 2007. P 25).

A pressão dos Movimentos Sociais Negros ao então Presidente Fernando Henrique Cardoso levou a discussão a outros níveis, criando grupos e conselhos para discutir as questões das desigualdades raciais. Por exemplo, o Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização

⁸ Foi o último líder do Quilombo dos Palmares. Conhecido por sua luta contra os fazendeiros, e sua ação presente na libertação de escravizados. (1965-1695).

⁹ Partido da Social Democracia Brasileira. (Partido de direita ou centro-direita)

da População Negra (GTI), “visava-se com este grupo de trabalho estabelecer uma interlocução ou interação dos diversos ministérios e entes estatais, com vistas à promoção de igualdade racial por meio da discussão, elaboração e implementação de políticas públicas direcionadas à população negra” (SANTOS, 2009. p. 49). O Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação (GTEDEO). Assim também como foi criado o Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD) que visava tanto a participação da sociedade nas discussões políticas, como também a fiscalização das ações implantadas. Apesar de alguns desses grupos não surtirem muito efeito na sua implantação, - o GTI, por exemplo só foi realmente implantado em 2006- tiveram grande impacto na perceptibilidade das desigualdades raciais.

Em 1996 o Ministério da Justiça realizou o *Seminário Internacional Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados Democráticos, contando com a presença do* Presidente Fernando Henrique Cardoso, onde falou sobre as desigualdades raciais presenciadas no Brasil publicamente. “Tal constatação, aliada à luta dos movimentos negros e ao enfrentamento da questão racial no país, fez o Governo Brasileiro, apontar, pela primeira vez na História, a possibilidade de implementação de Políticas de Ações Afirmativas” (SANTOS, 2009. P. 50). Um presidente admitir a existência do racismo em uma sociedade que pregava as ideias Freyrianas é de suma importância para a visibilidade da discussão racial.

Apesar de toda lutas dos movimentos sociais negros, em 1995 temos um grau de desigualdades no Brasil preocupante, tanto em relação à distribuição de renda, como também no acesso a educação, trabalho e moradia. A população negra estava em completo descaso social, possuindo menor renda e menor participação no sistema educacional. Assim o presidente da República assumir publicamente que o país não somente era racista como também não promoveu ações no sentido de dirimir as desigualdades sociais e raciais, já era um grande passo. Até mesmo porque, lembremos, por aqui (no Brasil) não se falava em Raça para evitar problemas raciais. “Ao longo da historia verifica-se então uma evidente má vontade do poder público para com o levantamento das características étnico raciais da população brasileira. Tal negligencia não serviu em nada para nos aproximar de um regime efetivamente democrático” (PAIXÃO, 2003, p. 27).

O mito da “democracia” racial impactou de forma extrema na visão de um país antirracista, de um país harmonioso, essa forma de pensar faz com que toda a desigualdade racial, passe a ser

vista como uma desigualdade de classe. Os censos demográficos são umas das maiores fontes de verificação dessas desigualdades e como foi visto para a categoria raça/cor estarem inseridas nos censos demográficos levou grandes discussões e muito tempo. A ideia sempre foi vedar os olhos para essas desigualdades, que se destacam de forma alarmantes em seus resultados nos censos. Quanto às políticas que garantem o direito a população negra foram sempre negligenciadas, não existia nenhum olhar perante as desigualdades que eram evidentes mesmo antes de começarem a ter os dados dos censos sobre raça/cor.

[...] o governo brasileiro volta a se manifestar-se oficial e publicamente sobre as relações raciais brasileiras em setembro de 2000 em atendimento a Resolução 2000/14 da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas. O então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, por meio do Decreto, de 8 de setembro de 2000, criou o Comitê Nacional para a Preparação da Participação Brasileira na III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Conexa [...] (SANTOS, 2007, p. 191.).

A Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas realizou algumas Pré-conferências Temáticas Regionais, para que existisse um diálogo sobre os maiores desafios da população negra, e assim pudessem agir sobre eles, se destacando principalmente a educação. Segundo Santos (2007), após a criação do Plano Nacional de Combate ao Racismo e a Intolerância - Carta do Rio, a mídia ainda permanecia em total silêncio tanto sobre as conferências, como em relação ao assunto de raça, foi preciso lutas dos Movimentos Sociais Negros para que de fato comesçassem a discutir sobre. Porém a discussão central foi à proposta das cotas raciais, que surgiram das duas pré-conferências relacionadas ao tema de Educação. As cotas raciais articulavam-se principalmente no ensino superior para que garantisse uma reserva de vaga para a população negra e indígena. Na carta do Rio para a III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Conexa, a proposta do Sistema de reserva de vagas estava como ícone principal. Ao surgir a propostas das cotas, todos começaram a dar sua opinião a respeito.

É óbvio que uma sociedade estruturada beneficiando uma raça (a branca), não visava às cotas raciais como algo benéfico, muito pelo contrário, a possibilidade da entrada dos negros no ensino superior parecia uma afronta. Por esse motivo a existência de vários discursos que julgará as cotas como fator racista, pois segundo muitos intelectuais e jornais da época, esta

irá apenas pregar socialmente que os negros são incapazes de acessar o ensino superior por *mérito* próprio.

“Elas não criam a raça, não a reforçam e nem a fazem reviver, pois a raça já está bem antes na mente, na cultura, no tecido social da sociedade como produto de uma longa história da humanidade apesar das diferentes reformulações, teorizações e usos ideológicos recentes” (MUNANGA, 2012. P. 14). Aqueles que são contrários às ações afirmativas tentam passar um discurso como se estas fossem quem separam brancos e negros, porém sabemos que está não é a realidade.

Em pleno século XXI nos deparamos com discursos ainda baseados na ideia de fenótipo e não de oportunidades sociais. A mentalidade ainda parece não ter se modificado, talvez por uma alienação cultural ou por considerarem essa forma de pensar mais satisfatória, pois não terão que abrir mão de seus privilégios sociais, já que nasceram com eles, só por estarem inserido numa raça que sempre agiu de forma dominadora. As ações afirmativas por ser uma política para a população negra e indígena vão ser vista como racista, pois essa é a alienação que o mito da democracia racial estruturou na sociedade.

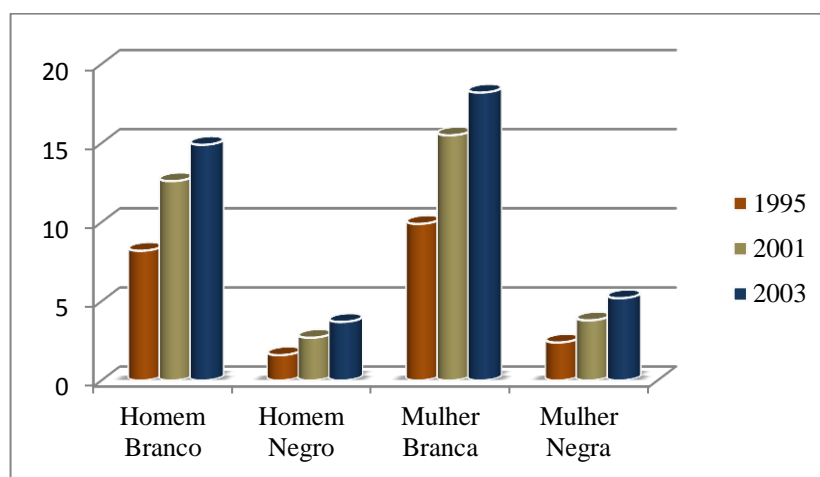
O objetivo é persuadir a sociedade brasileira de que a política de ação afirmativa em benefício dos negros e indígenas vai trazer de volta a raça, como se essa já tivesse desaparecido, e vai colocar fim ao equilíbrio e à paz social garantidos pela mistura racial. Consequentemente, dizem, teremos o fenômeno de racialização do Brasil, que nunca existiu, e, a eclosão de conflitos raciais (MUNANGA, 2012. P. 13).

O ano de 2001 é um marco nas conquistas relacionadas à raça, a III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, acontecida na cidade de Durban, África do Sul, “fortaleceu, no Brasil, a discussão sobre a necessidade de implementação de ações afirmativas para o acesso de negros ao ensino superior público. Em função disso a questão racial brasileira passou a figurar na agenda política do país, e em 2002 foi ponto de pauta dos candidatos a Presidência da República.” (SANTOS, 2009. P. 51). A partir de 2002, com as eleições e a assunção do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2003, e a pressão dos movimentos sociais negros, as políticas afirmativas começam a ser implantadas no Brasil.

Apesar das intensas discussões do final dos anos 90, o resultado da conferencia demorou em aparecer na sociedade brasileira. Propostas não faltavam, aliás os Movimentos Sociais já

havia entregue um Plano de Ação. Mas enquanto a implementação não acontecia, o quadro da desigualdade revelava “dois mundos” como afirmou Florestan Fernandes. Os censos demográficos revelavam uma sociedade exclusiva apenas para uma população, enquanto a outra estava sendo excluída dos principais lugares sociais. O acesso ao Ensino Superior, por exemplo, se encontrava de uma forma bastante desigual.

Gráfico 1 – Taxa de escolarização populacional no nível superior, segundo gênero, cor/raça – 1995, 2001, 2003.



Fonte: Retrato das desigualdades de gênero e raça. (IPEA) 4ª edição.

Os anos em destaque no gráfico dizem respeito à: 1995 – Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida; 2001 – III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata; e, 2003 – Início do mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT/2003/2011). Essas três datas possuem um grande marco na perceptibilidade do racismo e das desigualdades raciais.

Nota-se no final do século XX e início do século XXI, mesmo após um século do período colonial, e decreto da Lei Áurea as relações raciais não possuem grandes modificações, ainda existe uma grande fissura que separa negros de brancos. O acesso ao ensino superior é um dos maiores problemas para a população negra, que era quase inexistente nesses espaços.

Não há sensibilidade diante da falta de acesso, de modo majoritário, da população negra aos direitos sociais mais elementares como a educação, habitação e saúde. Tratando-se da participação política, os quadros dos órgãos Executivo, Legislativo e do Judiciário compõem-se exclusivamente de brancos, salvo raras exceções que confirmam a regra. Muitos bancos, comércios, linhas áreas, universidades e estabelecimentos públicos e

privados de todo tipo contratam apenas pessoas de raça branca, que, por vezes, são responsáveis pelas piores prestações de serviços à maioria da população negra (MOORE, 2012. P. 24).

As políticas afirmativas surgem como propostas políticas de garantia de direitos a uma parcela da população que fora “esquecida” durante toda a história de desenvolvimento brasileiro, buscando uma reparação política por igualdade e admitindo que existiu de fato uma desigualdade racial, e que esta deve ser combatida. Não são privilégios sociais para negros e indígenas, são direitos. “As ações afirmativas constituem-se como medidas especiais e temporárias que buscam compensar um passado discriminatório, ao passo que objetivam acelerar o processo de igualdade com o alcance da igualdade substantiva por parte de grupos vulneráveis como as minorias étnicas e raciais” (REIS, 2007. p.50).

Em 2003 com o mandato presidencial de Luiz Inácio Lula da Silva (PT/ 2003-2010) foram implementadas as ações afirmativas no Brasil, que aconteceu sobre pressão dos Movimentos Sociais Negros. Notamos que quando o assunto é raça, as ações levam ainda mais tempo para serem adotadas. As políticas afirmativas com recorte racial, além de demorarem a ser implantadas no Brasil também foram alvo de querelas. No Brasil, há uma ideia de que meritocracia deve ser definidora dos espaços sociais. Mas o que é mérito? Como ele se define? Como se pode falar em mérito sem uma análise da conjuntura social. Como vimos até aqui a sociedade brasileira foi bem estruturada para os privilegiados serem vistos como heróis e/ou exemplos a serem seguidos.

Pois bem, a partir do primeiro mandato de Lula e até o primeiro mandato do Governo Dilma Roussef tivemos a adoção das seguintes políticas afirmativas: SEPPIR – Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, SECADI – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, Lei 10.639/03, Lei nº 12.711/12 ou Lei de cotas, o Programa de Bolsa Permanência (PBP) e assim como o Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento.

A implantação das políticas afirmativas visava os cinco eixos definidos pelo MEC como de suma importância para a igualdade racial. Os cinco eixos: “Acesso e Permanência; Formação de Professores e Gestores; Marco Regulatório e Institucional; Sistemas de Informação e Pesquisa; e Divulgação e Fortalecimento Institucional” (HENRIQUES, CAVALLEIRO, 2007. p.217). Ao ser colocados em prática como políticas públicas busca a estruturação de uma sociedade antirracista e com igualdade de oportunidades.

Tanto a implantação, quanto a permanência e a efetividade dessas políticas necessitavam das forças sociais e daqueles que dirigiam cada órgão, por esse motivo a importância de “braços fortes” tanto na SECADI como na SEPPIR, pois são as secretarias que possuem um poder dentro do governo para discutir sobre as questões raciais e as políticas voltadas aos grupos socialmente segregados.

Figura 5: Ensino de cultura negra ainda sofre resistência nas escolas

Ensino da cultura negra ainda sofre resistência nas escolas

Maurício Moraes
Da BBC Brasil em São Paulo

🕒 20 novembro 2013 | 🗨️

f 🐦 🗨️ ✉️ 🔄 Compartilh

Embora metade da população brasileira se identifique como preta ou parda, a história das raízes africanas do Brasil ainda é tema pouco tratado nas salas de aula. Promulgada há dez anos, a lei 10.639, que determina o ensino da cultura afro-brasileira, esbarra na falta de capacitação dos professores e até no racismo velado que permeia a sociedade, segundo apurou a reportagem da BBC Brasil. Mas há avanços.



Hoje com 19 anos, Michael Sodré é mais um estudante tenso com as provas do vestibular. Nos primeiros anos do colégio, no entanto, o motivo de tensão era outro. Único garoto negro em sua sala de aula, em um famoso colégio de elite na zona sul do Rio de Janeiro, o menino era alvo frequente de bullying por parte dos colegas.

Fonte: BBC Brasil¹⁰

¹⁰ Disponível em: http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/11/131118_educacao_negro_mm. Acesso: 06 de Junho de 2017, às 18:46.

4.1 – A base da promoção da igualdade racial - SEPPIR

A Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) instituída pela Lei 10.678, de 23 de maio de 2003, têm como objetivo a formulação, articulação e coordenação das políticas afirmativas na promoção da igualdade racial. Seu principal papel é articular discussões no governo sobre o racismo e a desigualdade racial, e assim como monitorar se as leis que regem as políticas afirmativas estão sendo de fato atendidas por todos os tipos de setores, privados ou públicos. Desde sua implementação, há 15 (quinze) anos, vem articulando políticas que garantam direitos a população que está à margem da sociedade, sendo discriminada e/ou omitida por outras políticas públicas. Um exemplo seria o registro das comunidades tradicionais indígenas e africanas, quilombolas e dos povos ciganos, que sempre sofreram tanto por um genocídio, como também por uma não identificação de suas terras e de suas identidades.

A SEPPIR tem como princípio e embasamento o estatuto da igualdade racial – instituído, pela Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 – que enlaça os principais caminhos para uma sociedade igualitária, enfocando a educação, saúde, cultura, lazer e esportes. O Estatuto define como característica principal a educação, como uma forma de desalentar a desigualdade vigente e assim alcançar uma igualdade. Igualdade esta, formada através de autor reconhecimento e valorização cultural. Como diz o Art. 11, parágrafo 1º, os conteúdos referentes à história da população negra no Brasil serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, resgatando sua contribuição decisiva para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País (BRASIL, 2010). Para a efetividade de uma política, de uma ação, é necessário visar reações positivas sobre o conhecimento histórico-cultural, sobre as identidades, não basta apenas executar políticas que garantam direitos a uma população historicamente marginalizada, e sim, também possibilitar um conhecimento sobre suas culturas, religiões e territórios.

Visando a competência desta secretaria foi instalado um órgão que integrasse na estrutura da SEPPIR e dialogasse com os seus princípios de promoção da igualdade racial e assim promovesse políticas que atendessem a população negra. O Conselho Nacional de Políticas de Igualdade Racial (CNPIR) – instituído através dos decretos nº 4.885 e nº 4.886 de 2003 –, presidido pela ministra da SEPPIR, é composto por 22 órgãos do Poder Público Federal, 19 entidades da sociedade civil, escolhidas através de edital público, e por três notáveis indicados pela SEPPIR. Além da promoção da igualdade racial, o conselho também estava junto no

combate ao racismo e nos debates e encaminhamentos sobre as implantações das ações afirmativas.

Precisa ser destacado a importância dos setores agindo em cada espaço para a eficiência das secretarias e dos ministérios, que não agem apenas com um ministro e sim, com uma equipe que possibilite o estudo, a discussão e o conhecimento sobre as realidades gritantes que se encontra o Brasil em relação às desigualdades sociais, e/ou desigualdades raciais. Tendo o CNPIR, já discutido sobre sua conjuntura e ação, que conta com a presença da sociedade civil, e não se esquecendo do SINAPIR. O Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR) instituído através do Decreto nº 8136/2013, tem o objetivo de promover a igualdade racial nos estados, e possibilitar uma transformação de uma política de governo, para uma política de estado. Essa transformação possibilitou a ampliação e melhoria nos mapeamentos dos dados das desigualdades raciais, assim como na instalação de políticas afirmativas que atendessem as especificidades de cada Estado, Município e Região.

As ações da SEPPIR se mostraram sempre apoiadas em políticas que garantam os direitos do povo negro, assim também para os não negros, tanto na área da educação, como também na saúde, juventude, trabalho e mulheres. Visando o reconhecimento da identidade do sujeito, seja de forma cultural, econômica e social. Um grande papel é o olhar para as desigualdades raciais, e, além disto, olhar para quem está abaixo da linha de igualdade. É imprescindível reconhecer que após todas as junções, todas as dificuldades para executar seus planejamentos, a SEPPIR conseguiu alcançar muitos objetivos durante estes 13 anos. O alicerce que institui a secretaria não deve ser esquecido, os direitos que as políticas afirmativas lutam tenciona para um público, um povo.

4.1.1 - Galeria de ministros e secretários da SEPPIR:

4.1.1.1 – Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011)



Matilde Ribeiro – Ex-Ministra

Ano: 2003 – 2008

A principal ação que tive na minha agenda como ministra foi à elaboração do Decreto 4.887 de 20 de novembro de 2003, relativo aos quilombos, e à gestão para elaboração do programa Brasil Quilombola (RIBEIRO, 2016. P. 59).

Fonte: Geledés – instituto da mulher negra¹¹



Edson Santos – Ex-Ministro

Ano: 2008 – 2010

Nossa gestão visou consolidar as políticas que já haviam sido construídas pela SEPPIR no que se refere às comunidades quilombolas e às ações de caráter afirmativo, como as cotas (SANTOS, 2016. P. 71-72).

Fonte: Câmara dos deputados¹²



Elói Ferreira – Ex-Ministro

Ano: 2010 – 2011

Dei sequência ao trabalho da Ministra Matilde Ribeiro e do Ministro Edson Santos. E consegui estabelecer um grande diálogo com a sociedade civil, com o governo, com o Congresso e com a iniciativa privada. (FERREIRA, 2016. P. 78)

Fonte: SEPPIR¹³

¹¹ Disponível em: <http://www.geledes.org.br/politicas-de-promocao-da-igualdade-racial-1986-2010-de-autoria-de-matilde-ribeiro/#gs.IcGI4HU>. Acesso: 28 de Abril de 2017, às 10:25.

¹² Disponível em: http://www.camara.leg.br/internet/deputado/Dep_Detalhe_Inativo.asp?id=527013. Acesso: 28 de Abril de 2017, às 10:30.

¹³ Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/ministra/agosto09%20004.jpg/view>. Acesso: 28 de Abril de 2017, às 10:39.

4.1.1.2 – Governo de Dilma Rousseff (2011-2016)



Luiza Bairros – Ex-Ministra

Ano: 2011 – 2015

No PPA elaborado em 2011, a ação foi toda centrada em fazer com que os ministérios respondessem, em suas propostas de planejamento, àquilo que estava disposto nos diversos capítulos do Estatuto sobre educação, saúde, trabalho, etc. (BAIROS, 2016. P. 82-83).

Fonte: Último segundo¹⁴



Nilma Lino Gomes – Ex-Ministra

Ano: 2015 – 2016

Estabeleci quatro eixos centrais para a gestão da SEPPIR logo que assumi: as ações afirmativas, e aí incluindo uma série de possibilidades dessas políticas; a juventude negra; povos e comunidades tradicionais; e a internacionalização da SEPPIR. (GOMES, 2016. P. 95).

Fonte: UNILAB¹⁵



Ronaldo Barros – Ex-Secretário

Ano: 2015 – 2016

Defendeu a importância de cargos de chefia nas empresas ocupados por mulheres, jovens e negros.

Fonte: Africas¹⁶

¹⁴ Disponível em: <http://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2016-07-12/morte-ex-ministra-luiza-bairros.html>. Acesso: 28 de Abril de 2017, às 11:46.

¹⁵ Disponível em: <http://www.unilab.edu.br/noticias/2014/12/24/reitora-da-unilab-assumira-como-ministra-da-secretaria-de-politicas-de-promocao-da-igualdade-racial/>. Acesso: 28 de Abril de 2017, às 12:42.

¹⁶ Disponível em: <http://www.unilab.edu.br/noticias/2014/12/24/reitora-da-unilab-assumira-como-ministra-da-secretaria-de-politicas-de-promocao-da-igualdade-racial/>. Acesso: 28 de Abril de 2017, às 12:42.

4.1.1.3 – Governo de Michel Temer (2016-2017)



Alexandre de Moraes – Ministro do Ministério da Justiça e Cidadania (MJC)

Ano: 2016-2017

Foi ministro da MJC no ano de 2016 – 2017, onde a SEPPIR passou a ser vinculada, após a Medida Provisória nº 726. No ano de 2017, atualmente, passou a ser Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Fonte: em.com política¹⁷



Luislinda Valois – Ministra do Ministério dos direitos Humanos

Ano: 2017

Ex-secretária da SEPPIR - Ano: 2016 – 2017

1ª juíza negra do Brasil.

Foi à primeira juíza a proferir uma condenação por racismo.

Fonte: Geledés – instituto da mulher negra¹⁸



Juvenal Araújo – Secretário

Ano: 2017

A SEPPIR atuando junto a órgãos e instituições com oficinas para a capacitação e formação das comissões de verificação quanto à veracidade das declarações informadas pelos candidatos cotistas. Segundo ele, a iniciativa de implementação da reserva de vagas deve vir acompanhada de medidas de controle (PSDB, 2017).

Fonte: PSDB¹⁹

¹⁷ Disponível em: http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2017/04/05/interna_politica,860088/stf-nomeia-alexandre-de-moraes-para-tse-e-envia-a-temer-lista-triplice.shtml. Acesso: 10 de Setembro de 2017, às 18:30.

¹⁸ Disponível em: <https://www.geledes.org.br/segundo-luislinda-no-brasil-quem-tem-padrinho-nao-morre-pagao/#gs.HAM90WU>. Acesso: 01 de Julho de 2017, às 10:56.

¹⁹ Disponível em: <http://www.psd.org.br/acompanhe/noticias/juvenal-araujo-repudia-declaracao-racista-de-professor-da-unicamp/>. Acesso: 01 de Julho de 2017, às 11:10.

4.2 - As ameaças à SEPPIR

Em 2015, ainda no Governo da presidenta Dilma Rousseff, a SEPPIR tem modificações significativas em sua administração, pois passa a ser vinculada ao Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Essa junção acarreta em uma mudança importante, pois ela vai deixar de ser um ministério para ser uma secretaria. Segundo Nilma Lino Gomes (2016), o objetivo da junção é somar esforços, articular ações, encontrar elos comuns, respeitando as especificidades de cada área temática. Pretende-se, portanto, que as políticas continuem sendo implementadas e fortalecidas em âmbito Federal, Estadual, Municipal e Distrital (p.13). Essa junção segundo alguns ex-ministros não causou muita interferência com as ações da secretaria, muito pelo contrário. A aliança apenas colocou a secretaria em um lugar que soma com outras lutas sociais, pois está firmemente ligada ao ministério das mulheres e dos direitos humanos.

No livro SEPPIR - Promovendo a Igualdade Racial para um Brasil sem Racismo (2016), que dialoga sobre os 13 anos da secretária, a ex-ministra Luiza Bairros questiona sobre a fusão desta secretária com os outros ministérios. Problematizada uma questão muito debatida pelos movimentos sociais negros, que apesar dos assuntos se conectarem, ao mesmo tempo são pautas diferentes, pautas que exigem uma maior dedicação e cuidado. E principalmente segundo a ex-ministra, nem todos foram questionados sobre essa mudança.

Maria Dolores Almeida (2015), da Liderança da Articulação de Organizações de Mulheres Negras do Brasil (AMNB), problematiza que está junção impacta seriamente nos direitos da população negra, principalmente das mulheres negras.

Se essa notícia se confirmar será um retrocesso muito grande para os direitos humanos no Brasil, principalmente olhando da perspectiva da população negra e das mulheres. Porque quando você junta essas políticas quem sai perdendo são as mulheres e as mulheres negras, especialmente nesse momento de avanço conservador. A gente sabe que tem estados e municípios que já não implementam as políticas que conquistamos. Nós mulheres negras seremos as mais afetadas de todas as formas. Conquistas como o Ligue 180 e a Casa da Mulher Brasileira vão escorrer por entre nossos dedos. E sinto muito que isso aconteça no governo de uma mulher, embora saibamos do compromisso da presidenta Dilma e das pressões que ela vem sofrendo já há muito tempo (ALMEIDA, 2015).

Para compreender esta problemática é preciso relembrar o que foi discutido no capítulo anterior, as lutas em favor de implementação de políticas com recorte racial, sempre foram rechaçadas pelos setores conservadores que impunham dificuldades e criavam um cenário de ataques e descredibilidade. A dificuldade não termina depois da implementação e as secretarias sofrem para articular suas ações. O histórico da SEPPIR mostra uma luta para alcançar seus objetivos. Compreensível quando a ex-ministra Nilma Lino Gomes explica sobre a questão burocrática que envolve essa secretaria:

Politicamente, nós entendemos que a SEPPIR era, sim, naquele momento, um ministério. Mas do ponto de vista da estrutura administrativa e do lugar político – muitas vezes quando comparada aos outros Ministérios clássicos – a SEPPIR não era vista como tal, mas, sim, como uma secretaria que adquiriu esse status na estrutura administrativa. E isso não só a SEPPIR. Era o mesmo com a Secretaria de Política para as Mulheres, e com a Secretaria de Direitos Humanos. Todos nós vivíamos esse tipo de ambiguidade. Éramos Ministérios, sim, porque adquirimos o status, mas originariamente surgimos como uma secretaria especial, e isso nos fazia ter algumas diferenças como, por exemplo, em relação ao quadro de pessoal, quanto à estrutura, quanto ao poder de decisão sobre temas nacionais. Tínhamos estruturas sempre muito menores que as dos outros ministérios, mas a SEPPIR tentava sempre aprimorar seu trabalho para avançar dentro desse status de Ministério que nos estava colocado (GOMES, 2016. P. 94).

Apesar das modificações na SEPPIR em 2015, o que se nota é uma continuação das propostas que veem desde sua implementação, mostrando pulso firme e continuação das políticas afirmativas. Mesmo com toda problemática que surgiram na SEPPIR durante os treze anos (2003-2016), os ministros conseguiram articular perfeitamente sob as dificuldades em discutir e implantar políticas afirmativas relacionadas à raça. Um ministério que foi se sobressaindo apesar de todas suas dificuldades em adquirir prestígio dentro do governo.

O golpe de 2016 – contra a presidente Dilma Rousseff (PT/2011-2016) – remete um novo cenário para as políticas afirmativas, durante treze anos aconteceu um avanço nas questões raciais, e podemos observar nesse novo cenário retrocessos rápidos e eficazes para políticas que demoraram tantos anos para se erguerem. As modificações nos ministérios e secretarias beiram a extinção completa, fazendo com que pesquisadores, militantes, e os ex-ministros, comecem a se preocupar ainda mais com o destino que vai suceder estes órgãos.

Michel Temer inicia seu governo sem nenhuma preocupação com a opinião popular, enquanto uma classe pedia pelo *Impeachment* da Presidente Dilma Rousseff, e um congresso e senado

sedento por reviravolta no discurso de poder na sociedade Brasileira. Os movimentos sociais lutando contra o golpe dado desse governo ilegítimo. As lutas possuem uma causa, as ações desse governo para com os direitos sociais.

A Medida Provisória nº 726, publicada no Diário Oficial da União no dia 12 de maio, estabelece a nova organização da Presidência da República e dos Ministérios que compõem o governo federal. O documento informa a extinção do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, cujas competências foram transferidas para o recém-criado Ministério da Justiça e Cidadania (SEPPIR, 2016).

Essa Medida Provisória foi convertida em 29 de Setembro de 2016, na Lei nº 13.341. Se antes a junção dos ministérios já causava apreensão dos estudiosos, dos movimentos sociais, a junção e transferência para o Ministério da Justiça e Cidadania (MJC) causa uma apreensão. Essa mudança é um impacto para a SEPPIR, posteriormente como um ministério suas pautas eram difíceis de serem ouvidas dentro de um governo de esquerda. Após o golpe, em um governo de direita ilegítimo, dentro de um ministério, que possui como ministro Alexandre de Moraes (PSDB), será ainda mais complicado suas ações, e principalmente sua existência. Essa compreensão gerou revolta dos movimentos sociais, intelectuais, ativistas, daqueles que compreendia/compreende a gravidade de inclusive transformar o ministério dos direitos humanos em uma secretaria dentro do MJC. Em 2017, acontece novamente uma nova mudança nos órgãos governamentais. O Ministério da Justiça e Cidadania passa a ser Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ), ainda tendo como ministro Alexandre de Moraes.

A Medida Provisória nº 768, de 2 de fevereiro de 2017, reorganizou as secretarias temáticas na nova estrutura do Ministério dos Direitos Humanos, retirando-as do Ministério da Justiça, incluindo a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir). O instrumento de reorganização ministerial seguinte, a Medida Provisória 782, de 31 de maio de 2017, manteve esta configuração. Atualmente, portanto, a Seppir pertence à estrutura do Ministério dos Direitos Humanos (SEPPIR, 2017).

Retornar o Ministério dos Direitos Humanos não modifica a situação desses órgãos, não faz a SEPPIR voltar a ser uma secretaria com a mesma genialidade de antes. Luislinda Valois possui uma história de vida emocionante, voltada a esforços, lutas, porém quando inicia-se como ministra, possui um posicionamento que deixa os movimentos sociais, principalmente

os movimentos da mulheres negras inconformados. Sua fala em referenciar Temer como padrinho das mulheres negras, gera revolta. “A postura política e ideológica que a fazem acreditar que nós, mulheres negras, precisamos de um padrinho e, diga-se de passagem, um homem branco (e golpista!) como padrinho, não nos representa” (GOMES, 2017).

Se precisássemos de padrinhos e, mais, de homens brancos como nossos padrinhos, nós, mulheres negras, estaríamos ainda mais invisíveis do que as relações de poder já nos tornam. Seríamos ainda mais violentadas do que já somos. Veríamos os nossos jovens negros morrerem ainda mais do que já morrem. Estaríamos ainda mais subrepresentadas do que já estamos (GOMES, 2017).

A ministra nos faz refletir sobre a estrutura racista da sociedade, que faz um homem branco ser “considerado padrinho das mulheres negras”, o pior um homem branco que desestruturas as condições sociais das meninas e mulheres negras. A fala da ministra do Ministério de Direitos Humanos, Luislinda Valois, não nos contempla. Compreendemos que o racismo que faz com que mulheres negras e homens negros opinem contra seu bem estar, alienados por uma sociedade branca.

A SEPPIR transferida novamente para o recriado Ministério de Direitos humanos, conta com o secretário Juvenal Araújo (PSDB), que já demonstrou em suas entrevistas um diálogo a favor de alguns programas que já estavam sendo efetuados pela secretaria. Porém é possível observar em seu discurso características parecidas com o da ministra Luislinda Valois, talvez pelo fato de fazerem parte do mesmo partido político. O PSDB possui um “forte movimento de privatizações, alinhando-se aos projetos e propostas do liberalismo; parceria prioritária com o governo americano (capitalista)” (MORAES, 2014. P. 24). Um partido que vem durante sua história constituindo-se em bases meritocráticas e contra políticas sociais (como as cotas) não pode ser benéfico em um ministério que possui secretarias que tem como objetivo a igualdade racial.

Figura 6: “Isto não é Bullying, é racismo”²⁰



Ana Bárbara Ferreira deixou o dia de sua aluna mais feliz

Imagem: Reprodução/Facebook

Professora faz mesmo penteado de aluna que sofreu bullying por cabelo afro

Do UOL

24/03/2017 07h50

Não é fácil empoderar uma criança que está sofrendo bullying, mas a professora Ana Bárbara Ferreira soube fazer isso como ninguém.

Uma de suas alunas contou que um menino estava chamando seu cabelo afro de feio. Segundo Ana Bárbara, ela estava bem triste com isso, então, a professora fez o que podia naquele momento. Conversou com a menina e disse o quanto ela era linda e que não ligasse para o que o garoto dizia.

Fonte: UOL²¹

²⁰ BRITO, Benilda; NASCIMENTO, Valdecir (Coord.). Negras (In) Confidências – Bullying, não. Isto é Racismo. (Mulheres Negras contribuindo com as reflexões sobre a Lei 10639/03). 1. ed. Belo Horizonte – MG: Mazza Edições, 2013.

²¹ UOL. Disponível em: <https://estilo.uol.com.br/gravidez-e-filhos/noticias/redacao/2017/03/24/professora-faz-mesmo-penteado-de-aluna-que-sofreu-bullying-por-cabelo-afro.htm>. Acesso: 06 de Junho de 2017, às 19:24.

4.3 – SECADI – Por uma política inclusiva nas escolas.

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), criada inicialmente como SECAD em 2003, e instituída pelo Decreto nº 5.159, de 28 de Julho de 2004, enlaça o objetivos de uma educação emancipadora para todos. A proposta mais vigente desta secretaria é o enfrentamento das desigualdades educacionais, visando aqueles que estão em posições de descaso pelas políticas públicas. E estes grupos não são desconhecidos: Educação de Jovens Adultos sem escolaridade e/ou analfabetos, Indígenas, pessoas do campo, quilombolas e afrodescendentes.

O principal desafio assumido pela SECAD é, portanto, transformar esta extensa pauta temática em políticas públicas coerentes e articuladas que contribuam para a superação das desigualdades educacionais, resgatando e fortalecendo a dimensão inclusiva e emancipatória da educação. Para desempenhar este papel, a SECAD necessita dialogar e interagir com uma multiplicidade de atores, governamentais e não-governamentais (SECAD. 2005. p.6).

A proposta era a inclusão desses sujeitos no âmbito escolar, principalmente com uma educação que não os excluísse. Outro objetivo da SECAD, Segundo Cavalleiro (2005) é oferecer às professoras e aos professores informações e conhecimentos estratégicos para a compreensão e o combate ao preconceito e à discriminação raciais nas relações pedagógicas e educacionais das escolas brasileiras (p. 11). Sendo insuficiente apenas elaborar ações de inclusão desses grupos nos setores educacionais, é preciso olhar além, analisar como os conteúdos são passados, a formação dos professores e das professoras sobre os determinados conteúdos. Investir na formação profissional, como uma estratégia de mudança na inclusão do educando no meio escolar. Um exemplo seria/é a Lei 10.639/03 propondo o ensino da cultura e história Africana e Afrodescendente nas escolas. Uma Lei que se não possuir o sustento profissional daqueles que vão de fato aplica-las, acaba se tornando uma lei falha, é preciso conhecer para ensinar, e se esse conhecimento é inexistente, ele precisa ser adquirido.

A secretaria contava com quatro departamentos, cada um com suas pautas diferenciadas e que ao mesmo tempo englobava a proposta geral dela. Apresentaremos os quatro departamentos, mas tendo em vista que esta pesquisa objetiva mapear as políticas de raça, o nosso foco serão apenas estas ações. Os departamentos são: Educação de Jovens e Adultos (DEJA), Avaliação e informações Educacionais (DAIE), Desenvolvimento e Articulação Institucional (DDAI) e

Educação para Diversidade e Cidadania (DEDC). Este último Departamento comporta cinco Coordenações-Gerais: Diversidade e Inclusão Educacional (CGDIE), Educação Ambiental (CGEA); Educação do Campo (CGEC); Ações Educacionais Complementares (CGAEC) e Educação Escolar Indígena (CGEEI). O DEDC possuía como sua pauta a relação étnico-racial, assim, seu objetivo era pensar em ações, formulações que integrasse o povo negro na educação escolar, na formação dos professores e das professoras,

Outro órgão bastante influente dentro da SECAD era a Coordenação-Geral de Diversidade e Inclusão Educacional (CGDIE) que executava um papel essencial dentro da secretaria, pois dialogava e propunha ações determinantes para a execução da Lei 10.639/03, assim também como a formação dos profissionais. A coordenação se mostra de grande influência dentro da secretaria, sendo que participava de eventos, reportagens, abrindo os caminhos para o diálogo das questões raciais no meio educacional. A CGDIE se mostrou de grande relevância nos debates sobre as Ações Afirmativas, e teve grandes coordenadores na sua linha de frente, que enfrentavam a realidade brasileira, se empenhava em colocar as leis em vigor, assim como suas propostas e ações. Alguns ex-coordenadores se tornaram exemplos quando se fala em estudos sobre a criança negra e seu desenvolvimento escolar.

A mudança, ou melhor, dizendo a inserção do “I – inclusão” na sigla e proposta da SECAD, tornando-se assim SECADI, não modifica as propostas da secretaria, que visa desde seu primórdio uma educação inclusiva para todos, apenas deixa mais evidente seu objetivo. O objetivo da SECADI “é contribuir para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, voltado à valorização das diferenças e da diversidade, à promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental, visando à efetivação de políticas públicas transversais e intersetoriais” (MEC, 2017).

A SECADI possui uma união com a SEPPIR e o MEC nas suas propostas contra a desigualdade social, além de ser a grande referência do Plano Nacional de Educação (PNE), suas ações garantiam a existência de uma discussão racial nas escolas, permitindo aos sujeitos conhecerem a história de seus ancestrais.

4.3.1 – Galeria dos secretários e dos coordenadores da SECADI

4.3.1.1 - Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011)



Ricardo Manoel dos Santos Henriques – Ex-secretário

Ano: 2004 – 2006

O que falta ainda são políticas públicas que sonhem o projeto de vida desses jovens e que valorizem escolas inclusivas, equânimes e que produzam sentido na educação (HENRIQUES, 2017).

Fonte: Centro de Referências em Educação Integral²²



Eliana dos Santos Cavalleiro – Ex-Coordenadora Geral de Diversidade e Inclusão Educacional

Ano: 2004 – 2006

O conhecimento é a arma que dispomos para lutar pela defesa de nossa história, nossa existência, bem como do futuro de nossos filhos e filhas. Essa é uma luta desigual, portanto desonesta. Mas ainda que muitos queiram nosso silêncio, seguiremos lutando (CAVALLEIRO, 2010).

Fonte: RED CARPET²³



André Luiz de Figueiredo Lazaro – Ex-secretário

Ano: 2007 – 2010

Talvez a Educação seja o campo da vida onde a discussão dos direitos e da igualdade sejam mais pertinentes (LAZARO, 2010).

Fonte: SED²⁴

²²Disponível em: <http://educacaointegral.org.br/reportagens/nosso-modelo-curricular-e-ultrapassado-enciclopedico-nada-flexivel-avalia-ricardo-henriques/>. Acesso: 30 de Julho de 2017, às 09:54.

²³ Disponível em: <http://redcarpetsf.com/sfjazz-brings-stars-to-san-francisco/>. Acesso: 30 de Julho de 2017, às 09:56.

²⁴ Disponível em: <http://www.sed.sc.gov.br/imprensa/noticias/26784-caue-andreosi>. Acesso: 30 de Julho de 2017, às 10:01.



Fonte: SEED²⁵

Leonor Franco de Araújo – Ex-Coordenadora Geral de Diversidade e Inclusão Educacional

Ano: 2007 – 2010

A criança não encontra identidade na escola porque o corpo gestor e os professores não tiveram, na sua formação, a qualificação necessária para trabalhar com o diferente. A cultura europeia considera o diferente como desigual, e não como diferente (ARAÚJO, 2009).

4.3.1.2 – Governo de Dilma Rousseff (2011-2016)



Fonte: Suzi Galdeano²⁶

Claudia Pereira Dutra – Ex-secretária

Ano: 2011 – 2012

Para além da igualdade de oportunidades, a inclusão focaliza a valorização das diferenças e desenvolvimento de projetos pedagógicos que atendam as necessidades educacionais dos seus alunos, e promovam mudanças nas práticas e ambientes escolares (DUTRA, 2007).



Fonte: educacao.mg.gov.br²⁷

Macaé Maria Evaristo dos Santos – Ex-secretária

Ano: 2013 – 2014

Não é possível pensar no atendimento educacional se ele não for pautado nos princípios de laicidade do estado e do respeito às diferenças. É fundamental trabalhar para que as pessoas tenham garantido seu direito à educação, e possam viver e ter reconhecida sua identidade. E que isso seja considerado dentro das nossas escolas (SANTOS, 2017).

²⁵ Disponível em: <http://www.seed.se.gov.br/noticia.asp?cdnoticia=2848&Mes=6&Ano=2008>. Acesso: 30 de Julho de 2017, às 10:11.

²⁶ Disponível em: <http://suzigaldeano.com/2016/11/11/denise-grassi-lotou-o-capim-santo-do-village-mall-para-celebrar-seu-aniversario/claudia-dutra-1/>. Acesso: 30 de Julho de 2017, às 10:15.

²⁷ Disponível em: <https://www.educacao.mg.gov.br/ajuda/page/16910-curriculo-de-macae-maria-evaristo-dos-santos>. Acesso: 30 de Julho de 2017, às 10:18.



Fonte: UFRB²⁸

Paulo Gabriel Soledade Nacif – Ex-secretário

Ano: 2015 – 2016

O Brasil precisa dispensar uma atenção especial à questão da diversidade da sua população, pois as desigualdades educacionais históricas que acompanham categorias significativas da nossa população devem ser imediatamente superadas (PAULO NACIF, 2016).



Fonte: UFMG²⁹

Rodrigo Ednilson de Jesus – Ex-Coordenador Geral de Educação para as Relações Étnico-Raciais

Ano: 2015 – 2016

A permanência bem-sucedida dos alunos na universidade extrapola a dimensão econômica e de necessidades materiais básicas e alcança questões como a da representação e sentimento de pertencimento ao mundo universitário (UFMG, 2017).

4.3.1.3 – Governo de Michel Temer (2016-2017)



Fonte: TV escola³⁰

Ivana de Siqueira – Secretária

Ano: 2016

Nosso país já tem um arcabouço legal bem amplo, que garante os vários direitos; o que precisamos é colocar em prática todos esses direitos, a legislação que existe, e fazer com que a sociedade seja plural e democrática, e que essas pessoas façam parte da sociedade (SIQUEIRA, 2016).

²⁸ Disponível em: <https://ufrb.edu.br/portal/component/content/article/16-cursos-de-p%C3%B3s-gradua%C3%A7%C3%A3o/118-mestrado-profissional-em-hist%C3%B3ria-da-%C3%A1frica.-da-di%C3%A1spora-e-dos-povos-ind%C3%ADgenas>. Acesso: 30 de Julho de 2017, às 10:20.

²⁹ Disponível em: <https://www.ufmg.br/online/arquivos/040685.shtml>. Acesso: 30 de Julho de 2017, às 11:03.

³⁰ Disponível em: <http://tvescola.mec.gov.br/tve/salto/nextasemana>. Acesso: 30 de Julho de 2017, às 14:30.

4.4 – A quase extinção da SECADI

Após o golpe, a SECADI sofre um grande impacto que quase a impossibilitou a sua existência. As primeiras notícias davam conta de sua extinção, pois em 2 de junho de 2016, teve 23 (vinte e três) assessores técnicos exonerados, fato que modificou profundamente sua estrutura e funcionalidade. A preocupação brasileira foi evidente, pois as mudanças aconteceram de forma rápida. Em menos de um mês de Governo, Michel Temer fez uma mudança estrutural em todos os ministérios que passaram a ser dirigidos, em sua maioria, por homens brancos e com discursos segregadores. Alguns deles, inclusive com histórico de abuso contra os movimentos sociais negros. A nova cara dos ministérios que guarda sua grande importância nas articulações das políticas afirmativas, já que estão todas agindo dentro destes ministérios (da educação e da justiça e cidadania) demonstra que as ações viriam a ser truculentas, ou pior, omitidas, algo que já não é tão novidade nas questões raciais.

Em 03 de junho de 2016, tudo foi colocado pelo ministro da educação Mendonça Filho (DEM) como se não fossem grandes problemas – a exoneração dos 23 assessores técnicos –, e que a SECADI funcionaria e funcionará perfeitamente, prometendo inclusive recursos. Elegendo então como nova secretária Ivana de Siqueira, em uma reunião com a *Coalisão Racial*, formada por integrantes do movimento negro da coalisão composta pelo Partido Democratas (DEM), Partido Popular Socialista (PPS), Partido Progressista (PP) Partido Socialista Brasileiro (PSB) e o Partido da Social Democracia Brasileiro (PSDB).

Tendo então uma nova secretária eleita em uma reunião com partidos de direita. Um partido de direita segundo Moraes (2014), defende os ideais do capitalismo tais como livre iniciativa, a meritocracia (cada um terá o fruto do próprio esforço), mínima interferência do Estado nas questões sociais e políticas, serviços públicos prestados por empresas privadas (p. 21). Qual seria o futuro de uma Secretária cujo objetivo vai de encontro ao que pensam os conservadores deste país?

Figura 7: Princesa Keisha Omilana e sua família



Fonte: Geledés³¹

³¹ Disponível em: <https://www.geledes.org.br/realeza-africana-8-belas-princesas-negras/>. Acesso: 08 de Setembro de 2017, às 13:54.

4.5 – Por uma cultura afrodescendente nas escolas com a Lei 10.639/03

A Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003, alterou a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, tornando obrigatório no currículo oficial da Rede de Ensino a História da cultura Afro-Brasileira. De acordo com o Art. 1º, 26º, parágrafo 2º, os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileira (BRASIL, 2003). Para notar a importância impactante desta, é preciso pensar em um currículo onde não existia nenhum aspecto da história da população, quer dizer, nenhum aspecto positivo, pois o período da colonização estava posto nos livros de história de forma naturalizada, mostrando a escravidão dos povos Africanos explicada por bases científicas e religiosas. Sem mostrar os verdadeiros interesses políticos por trás desse processo, assim como também os livros/currículo não possuíam aspectos positivos da cultura afro-brasileira.

Ao tornar obrigatório este ensino, faz com que outra história seja visualizada, como nos faz refletir a escritora Chimamanda Adichie (2012) uma em que não cometa “o perigo de uma história única³²”. O continente Africano ainda passa uma característica única para milhares de Brasileiros, e essa característica é da fome, pobreza e miséria, esquecendo toda riqueza que este continente possui, e principalmente, esquecendo que a pobreza de alguns países e regiões são resultados de exploração e genocídio. Quando a história afrodescendente não é contada nas escolas, ou é contada de uma forma que priorize a visão eurocêntrica, as desigualdades passam a ser naturalizadas.

Na educação brasileira, a ausência de uma reflexão sobre as relações raciais no planejamento escolar tem impedido a promoção de relações interpessoais respeitáveis e igualitárias entre os agentes sociais que integram o cotidiano da escola. O silêncio sobre o racismo, o preconceito e a discriminação racial nas diversas instituições educacionais contribuem para que as diferenças de fenótipo entre negros e brancos sejam entendidas como desigualdades naturais (CAVALLEIRO, 2005. P. 11).

Se algo é tido como natural, não é preciso se esforçar para modificar, pois é “algo que deveria ser assim”, o perigo dessa fala ainda se propaga quando pensamos nas desigualdades seja de raça ou gênero, se é um fator histórico, e acontece desde “sempre”, não tem como ser

³² ADICHIE, Chimamanda - Os perigos de uma história única.2012. In: RAGADOUGS. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ZUtLR1ZWtEY>>. Acesso: 21 de maio de 2017, às 18:42

modificada, então “lutar é perda de tempo”. Não vai ser modificada essa é a impressão que é causada ao não ser dialogado sobre esses fatores em sala de aula. Os estudantes precisam conhecer a história de seu povo, de como foi determinado à questão de divisão de bens, para que assim possa pensar criticamente a respeito. Estudar a história é uma questão política, pois só explicando a história de uma forma geral, o estudante poderão traçar seus próprios pensamentos a respeito dos acontecimentos.

A lei além de influenciar positivamente na reflexão política dos estudantes, irá também causar um impacto na construção de sua identidade. Ao apresentar a identidade negra de uma forma diferente daquela que foi sempre mostrada nos livros de história, revelando os impactos e quais foram às verdadeiras intenções daqueles países que exploraram o continente Africano.

Podemos pensar que a identidade cultural de um povo não se reflete unicamente através de sua história. Mas, decisivamente, a história encarna a maneira de ser, de sentir e de viver de um determinado povo. É ela fonte, alimento e fundamento da identidade, da cultura, do patriotismo. Mais do que se impor como produto de uma vivência, a história materializa-se como germen fecundante e condicionante de novas vivências. (MOORE, 2010. p. 14)

Compreender a história da sociedade desde seu primórdio é essencial para uma construção de identidade reflexiva. A identificação com uma identidade deve ser feita por bases de reconhecimento e afirmação, por esse motivo a história deve enlaçar todas as características pensando nela como um caminho para o autoreconhecimento de um povo. A escola passa a ter obrigação de contar essa história, e construir junto com seus estudantes pensamentos críticos a respeito da sociedade em que vive. Segundo Moore (2010), o conhecimento do outro, de sua identidade étnica, cultural, sexual, ou racial, do seu percurso humano, de sua verdadeira inscrição histórica, possibilita a convivência confortável, se não feliz com as diferenças fundamentais (p. 139).

A criação da lei é um grande passo para a construção de uma sociedade igualitária, onde os cidadãos tenham consciência da história sociopolítica. É essencial que o estudante ao terminar a fase colegial já possua conhecimento sobre a história afro-brasileira, sem ser carregada de estereótipos e achismos. O Ensino médio é a porta de entrada para a Universidade, como nos traz Moore (2010), sendo assim o estudante já deve possuir conhecimento complexo sobre a cultura Afro-brasileira e Africana.

Em 2008 a Lei passa por mais uma alteração, para incluir a educação indígena no currículo escolar, antes com a lei 10.639 só existia a obrigatoriedade do ensino da história afro-brasileira. A lei nº 11.645, de 10 março de 2008, torna obrigatória o ensino da história e cultura Afro-Brasileira e Indígena. A alteração da lei não torna a lei antiga mais falha ou com teor de menor importância, apenas fortifica uma discussão que vem sendo debatida há algum tempo que é a necessidade do olhar sobre a cultura indígena. Que também é ausente nas escolas.

Os afro-brasileiros e indígenas durante estes 517 anos sofreram um processo de exclusão, genocídio, além de exploração, estupro e uma marginalização da sua cultura, das suas religiões e costumes. A lei pode funcionar como um modo de reverter este quadro, abordando de uma forma geral os costumes que estiverem ausentes por muito tempo no ensino formal.

Figura 8: Mais de mil escolas e universidades estão ocupadas no Brasil

Mais de mil escolas e universidades estão ocupadas no Brasil

Os estudantes protestam contra a Medida Provisória 746, que estabelece mudanças no ensino médio, e contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241, do governo federal, que limita por 20 anos os gastos públicos - incluindo a área de Educação

T+ T- [Print] [Info] [Email] [Compartilhar] [Facebook] [Google+] [Twitter]

🕒 postado em 26/10/2016 08:58
👤 Agência Estado



Fonte: EBC³³

³³ Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-10/mais-de-mil-escolas-do-pais-estao-ocupadas-em-protesto-entenda-o-movimento>. Acesso: 08 de Setembro de 2017, às 13:58.

4.6 – Possíveis ameaças à Lei 10.639/03

Cabe ressaltar aqui que as mudanças estruturais acontecidas na SECADI, já é um impacto para a Lei 10.639/03. O governo atual é um governo de incertezas, a cada piscar de olhos, uma nova ação fragiliza a população negra. Um desses exemplos é a Medida Provisória (MP) 746/2016 (Reforma do Ensino Médio), e a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241/55.

A aprovação da MP 746 e da PEC 55 é uma agressão para a democracia brasileira. No ano de 2016 quando as propostas estavam sendo votadas pela câmara de deputados e senado, houve grandes manifestações, tanto nas ruas, como também nas instituições escolares. **Foram mais de 1.000 (mil) escolas e universidades ocupadas**³⁴. Porém mesmo com todas as manifestações, dos estudantes, sindicatos, movimentos sociais negros, movimentos feministas, movimentos sem terra, e enfim, a mídia mal divulgava as ocupações nas escolas, assim como as marchas nas ruas. Aliás quando existia uma divulgação, principalmente por parte de algumas emissoras, era para deslegitimar os movimentos. E o governo pouco se preocupando com a opinião pública.

A MP 746/2016 ou a Reforma do Ensino médio, aprovada em 8 de fevereiro de 2016, pelo Projeto de Lei de Conversão (PLV) 34/2016 refere-se a uma medida provisória que modificará completamente a grade curricular educacional. Tornando para o Ensino Médio obrigatório apenas os componentes de língua portuguesa e matemática. Enquanto os componentes de linguagens e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias, ciências humanas e sociais aplicadas e formação técnica e profissional, serão componentes optativos pelos estudantes, que vão decidir em qual área irá se especializar. Conhecendo o ensino básico da forma que conhecemos (estudante que veio de uma escola pública e ou pesquisadora) sabemos que as coisas não acontecem de forma prevista. Assim se dá a preocupação de como vão ocorrer realmente estas disposições de componentes optativos. Sendo que o incentivo para o ensino superior a tendência é só diminuir.

Outra preocupação se dá pela aplicação da Lei 10.639/03, por ter como referência a aplicação desta principalmente nos componentes de Educação Artística, Literatura e História Brasileira.

³⁴ Inclusive uma das Universidades ocupadas foi a UFRB, juntamente com todos os seus centros. O CFP foi o primeiro centro a ser ocupado e o último a ser desocupado, sendo que este se via como um movimento “independente”, pois as ameaças do governo se destacavam principalmente nos cortes na educação, área que impactava profundamente a área de licenciaturas.

A reforma do ensino médio não ofertará estes componentes como obrigatórios, o que impactará como a lei vai estar inserida nas escolas. Sendo que é incerto se esses componentes vão ser ou não ofertados. “O novo modelo depende ainda da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que está em elaboração e será homologada em 2017. A BNCC será obrigatória e irá nortear os currículos das escolas de ensino médio” (MEC, 2016). Decidirá assim como a grade curricular estará estruturada nas escolas, os componentes que estas irão ou não ofertar. O prazo para a BNCC divulgar a proposta para o ensino médio é no final de 2017, por enquanto só existe um acompanhamento dessas propostas, que ainda não estão sendo divulgadas. Destarte, já existem prazos, e no início do ano de 2021 as escolas já devem implantar o novo modelo de Ensino Médio.

A reforma do ensino médio se torna ainda mais absurda ao ser lançada junto com PEC 55, pois esta tem como proposta congelar os gastos públicos por 20 anos, incluindo a educação e a saúde. Segundo o MEC, para que as escolas possuam ensino integral – outra proposta da MP 746 –, “está previsto um investimento do Governo Federal de R\$ 1,5 bilhão até 2018, correspondendo a R\$ 2.000 por aluno/ano e criando 500 mil novas matrículas de tempo integral” (MEC, 2016).

A proposta da PEC 55 é corte de “gastos” - já que o governo considera a educação e saúde gastos públicos e não investimento e/ou obrigação – e a MP 746 propõe uma mudança curricular que necessita um maior investimento. Como duas medidas que pregam condições diferentes são aprovadas em prazos curtos de tempo? O que deixa a inquietação se realmente as propostas que tanto falam em melhorias, vai de fato causar melhorias, ou apenas um distanciamento do estudante do Ensino Médio ao Ensino Superior.

Estes são os maiores impactos para a Lei 10.639/03 nesse governo ilegítimo, ainda não foi proferida nenhuma lei ou medida provisória que age contra a execução desta lei nas escolas, porém com as ameaças a SECADI, e a MP 746/16 e PEC 55, temos um grande impacto para a execução desta, que está sendo ameaça aos poucos.

Figura 9: Travesti negra obtém título de doutora em universidade
Travesti negra obtém título de doutora em universidade



Megg Rayara Gomes de Oliveira é a primeira travesti negra a conseguir o título de doutora na Universidade Federal do Paraná. Megg, que é professora substituta de Didática na UFPR desde o início de 2017, obteve o título com uma tese baseada na trajetória de quatro negros homossexuais. O estudo feito por ela discute racismo e homofobia como dispositivos de poder e analisa a maneira como esses professores conseguiram se afirmar na carreira docente.

Fonte: Curiosamente³⁵

³⁵ Curiosamente. Disponível em: <http://curiosamente.diariodepernambuco.com.br/project/travesti-negra-e-primeira-conseguir-titulo-de-doutora-na-ufpr/>. Acesso: 06 de Junho de 2017, às 22:52.

4.7 – Projeto de Lei 3.627/04 (Projeto de Cotas)

O projeto de Lei 3.627 de 28 de abril de 2004, o projeto de cotas raciais, “institui Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior e de outras providências” (BRASIL, 2004). Esse sistema é considerado um dos passos mais importante das Políticas Afirmativas, a reserva de vagas, é um direito que irá garantir o acesso de estudantes negros no ensino superior. O ensino superior pode ser a porta de acesso para os sonhos, ou, para uma possível igualdade racial. É evidente que essa igualdade não irá acontecer de uma hora para outra.

O referente projeto de lei não torna obrigatório que as Universidades adotem o sistema de cotas, pois é facultativo. Algumas Universidades aderiram o sistema, mas possuía porcentagens diferentes de reserva de vagas, pois também era uma decisão da instituição. Sendo que a proposta do projeto em si, é a iniciação desta política e com o passar dos anos esta porcentagem pudesse ir aumentando gradativamente, assim é possível notar que algumas possuíam uma quantidade mínima de 25% e outras que reservavam até 50% de suas vagas.

Levantamento feito pelo G1 mostra que, das 59 universidades federais do país, 36 oferecem algum tipo de ação afirmativa de reserva de vagas no processo seletivo. Destas, 25 têm algum tipo de cota racial para negros, pardos e/ou índios. O número corresponde a 42,3% do total das instituições (JORNAL G1. 2017).

Quando é pensado no número isolado, as esperanças nos faz acreditar que se trata de um número grande de Universidades que adotaram o sistema de reserva de vagas, mas ao analisar que menos da metade da Universidade do Brasil aderiram realmente a este sistema, e que estas que aderiram, em sua grande maioria reservaram a quantidade mínima de 25%, nota-se que é apenas um passo, porém ainda não chegaremos ao objetivo apenas com essa quantidade.

O projeto de cotas raciais foi um passo importante na adesão, e o começo do que viria ser uma política eficiente na sociedade brasileira, porém o quadro em 2012 possuía uma diferença de 30% em relação a negros e brancos (Ver gráfico 2, p. 79).

Figura 10: Negra, pobre e de rede pública passa em primeiro lugar em Medicina USP

EXEMPLO

Negra, pobre e da rede pública passa em primeiro lugar em Medicina da USP

'A casa-grande surta quando a senzala vira médica', diz Bruna Sena, em sua conta do Facebook. Jovem foi a 1ª colocada na USP de Ribeirão Preto, a vaga mais concorrida da Fuvest

por Redação RBA | publicado 06/02/2017 12h00, última modificação 06/02/2017 12h05

Revista Fórum – Saimos de uma semana triste e especialmente desoladora para a medicina, quando alguns médicos sujaram profissão tão nobre tripudiando da doença de Dona Marisa chegando até a sugerir a sua morte. Mas hoje voltamos a festejar o futuro: "A casa-grande surta quando a senzala vira médica". Esta é a frase que abre a conta do Facebook de Bruna Sena, primeira colocada em medicina na Universidade de São Paulo (USP) de Ribeirão Preto, a vaga mais concorrida da Fuvest – 2017, o vestibular mais concorrido do país.

Negra, pobre, tímida, estudante de escola pública, Bruna será a primeira da família a interromper o ciclo de ausência de formação superior em suas gerações. Fez em grande estilo, passando em uma das melhores faculdades médicas do país.



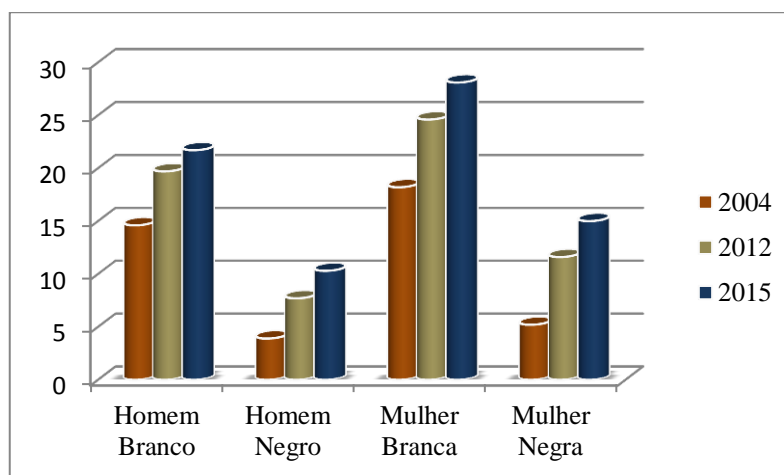
Fonte: Rede Brasil Atual³⁶

³⁶ RBA - Rede Brasil Atual. Link: <http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2017/02/negra-pobre-e-da-rede-publica-passa-em-primeiro-lugar-em-medicina-da-usp>. Acesso em: 06 de Junho de 2017, às 16:45.

4.8 - Lei nº 12.711/12 (Lei de Cotas) – uma nova cor no Ensino Superior

Em 29 de agosto de 2012, as discussões sobre as cotas raciais tem um ganho significativo, pois nessa data foi instituída a Lei 12.711, ou como foi conhecida, a Lei de Cotas. A lei torna obrigatório as instituições federais de educação superior, assim como escola técnica, vinculadas ao MEC, reservarem 50% de suas vagas para estudantes oriundos de instituições públicas, autodeclarados pretos, pardos e indígenas. As porcentagens de vagas deveriam pelo menos inicialmente ser posta em 25%, e com o passar dos anos, as Instituições aumentariam o número de vagas. Segundo a SEPPPIR (2017) as cotas são o sistema mais eficaz na luta pela igualdade, esta promoveu desde sua implantação o aumento significativo de estudantes negros nas universidades. Desde 2004 até 2016, houve uma mudança significativa no acesso de pretos/pardos no ensino Superior.

Gráfico 2 – Taxa de escolarização populacional no nível superior, segundo gênero, cor/raça – 2004, 2012, 2015



Fonte: Retrato das desigualdades de gênero e raça. (IPEA) 4ª edição.

A população preta/parda não ocupa os mesmos lugares que a população branca, isso é um fato. A desigualdade não é só questão de classe, mas é principalmente de raça, pois a população que possui menor quantidade no Ensino Básico, no ensino superior e em cargos de alto prestígio, possui uma cor. Assim como a população em maior quantidade no Ensino Superior, que está nos altos cargos, e tem maior e/ou prevalece nos cargos políticos, possui uma cor. E se torna até desnecessário falarmos que o primeiro exemplo se trata da população negra e o segundo exemplo da população branca, a desigualdade racial é visível em nossa

sociedade, porém a perpetuação do mito da democracia racial e da meritocracia veda os olhos para essa discussão.

O acesso ao Ensino Superior por meio das cotas não se tornou mais fácil, apenas mais justo, enquanto estamos em uma sociedade que existe essa separação dos *dois mundos*, é preciso refletir sobre quem são aqueles que usufruem da riqueza e privilégios sociais. Estamos longe de uma igualdade, porém temos provas de Universidades cada dia mais pretas.

As cotas raciais não são apenas para o curso superior, mas também para concursos públicos, e agora com a Portaria Normativa n. 13, de 11 de maio de 2016, que “dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências” (BRASIL, 2016). Temos a ampliação do debate das cotas raciais, compreendendo a importância destas em todos os níveis de ensino. A inclusão não pode ser pensada apenas no Ensino Superior, pois temos ainda um menor número de negros quando visualizamos o ingresso na pós-graduação.

A instituição de políticas afirmativas na pós-graduação das federais, porém, não começou a partir da portaria do MEC. Na Universidade Federal de Goiás (UFG), por exemplo, é a primeira instituição pública de ensino do país a adotar o sistema de cotas raciais para todos os seus 79 cursos de pós-graduação, em uma resolução aprovada em maio de 2015 (G1, 2017).

Assim como a Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Universidade Federal do PiauÍ (UFPI), dentre outras, já possuem sistema de reserva de vagas para candidatos pretos/pardos. Em relação ao ingresso de estudantes negros na pós-graduação “mais que duplicou de 2001 a 2013, passando de 48,5 mil para 112 mil, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de DomicÍlios (PNAD). Embora representem a maior parte da população (52,9%), os estudantes negros representam apenas 28,9% do total de pós-graduandos” (EBC, 2017).

Apesar da existência das cotas na pós-graduação em algumas universidades a discussão sobre elas estão ainda se iniciando, pois é necessário um olhar mais aprofundado sobre sua permanência e ampliação.

4.9– Ameaças às cotas raciais

Foi possível conhecer algumas ações afirmativas nos subcapítulos anteriores, porém nenhuma vista até aqui, geraram tanto debate como as cotas raciais, desde quando começaram a surgir às propostas do acesso ao ensino superior por meio de uma reserva especial de vagas para pretos/pardos, surgiram embates de todos os meios, sejam jornais, meios acadêmicos, e na sociedade em geral. Desde a carta do Rio, que levou a proposta de reserva de vagas para estudantes negros no ensino superior, para a III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Conexa, a mídia, pesquisadores, e informaram sua opinião a respeito da proposta.

Jornais como o Globo, Folha de São Paulo também deram sua opinião sobre o assunto. A Folha de São Paulo publicou em 30 de agosto de 2001:

Esta Folha se opõe ao sistema de cotas. Isso não significa, entretanto, que todo tipo de ação afirmativa, de discriminação positiva, deva ser descartada. A ideia de instituir cursos pré-vestibulares dirigidos a negros, por exemplo, parece oportuna. É evidente que o impacto de um cursinho não se compara, em eficiência, ao da reserva de determinado número de vagas nas universidades públicas. Ele, contudo, evita distorções que mais tarde cobrariam seu preço. Um exemplo: as cotas seriam encaradas como um vestibular de segunda classe. (Folha de S. Paulo, 30 de agosto de 2001).

Apesar da Folha de São Paulo compreender que cursos pré-vestibulares não é uma alternativa eficiente no combate a desigualdades, a possibilidade de reserva de vagas ainda é considerada ofensiva, pois apesar dos argumentos por aqueles que são contrários a esse sistema, sabemos que o grande problema é um, a “retirada” de 25% de vagas dos *brancos donos de tudo*³⁷. Porém os argumentos contrários pregam uma falsa ideologia.

As opiniões contra as cotas revelam um Brasil que não deu certo, o Brasil da “democracia racial”, a tentativa de uma população privilegiada em tentar camuflar o racismo, fez com que as políticas públicas deixassem de visar uma população que já vem há anos existindo na margem da pobreza e em minorias na academia. Segundo Santos (2009) O anti-racismo que se desenvolveu no Brasil, por sua vez, consistia em não falar em raça para evitar qualquer problema racial. Sendo assim, denunciar o racismo e propor políticas sensíveis à raça é um grande desafio posto neste país (p. 16). Assim como a demora em ser implantada a políticas Afirmativas, o rechaço em relação a elas se deve a ideia de que vivemos numa sociedade

³⁷ Conceição Evaristo. Vozes mulheres.

democrática, sem qualquer preconceito de cor. Não se tornando necessário falar de raça, e o problema se torna de classe, e não de raça.

O DEM entrou com pedido no STF contra as cotas em 2003 e 2009, tendo a mesma alegação, sendo julgada em 2012 pelo STF.

Na ação, o DEM alega que a política de cotas adotada na UnB fere vários preceitos fundamentais da Constituição Federal, como os princípios republicano (artigo 1º, caput) e da dignidade da pessoa humana (inciso III); repúdio ao racismo (artigo 4º, inciso VIII); igualdade (artigo 5º, incisos I) e legalidade (inciso II). Considera ainda a ação que há ofensa aos princípios da impessoalidade, da razoabilidade, da publicidade e da moralidade, além de dispositivos que estabelecem o direito universal à educação (artigo 205); à igualdade nas condições de acesso ao ensino (artigo 206, caput e inciso I); à autonomia universitária (artigo 207, caput) e ao princípio meritocrático – acesso ao ensino segundo a capacidade de cada um (artigo 208, inciso V). (Supremo Tribunal Federal, 24 de abril de 2012).

O DEM (Partido Democratas) alega em sua fala, que o sistema de cotas raciais é racista, se assemelhando aos outros depoimentos contra a política afirmativa. A fala do contra justifica que as cotas apenas inferioriza tanto o vestibular, como os jovens que adentram no vestibular por este sistema. Uma prática comum daqueles que são contra, é o descrédito para com aqueles que vão adentrar nas universidades por meio das cotas raciais.

Figura 11: Bolsista do Prouni têm nota mais alta no Enade que seus colegas de classe diz estudo

Bolsistas do Prouni têm nota mais alta no Enade que seus colegas de classe, diz estudo

Pesquisadores analisaram mais de um milhão de notas do Enade entre 2012 e 2014; cotistas sociais e raciais e alunos com contrato do Fies tiveram nota igual à dos estudantes sem benefícios do governo federal.



Por Ana Carolina Moreno e Ardilhes Moreira, G1
23/02/2017 06h00 · Atualizado 15/03/2017 10h59



(Foto: Arquivo / G1)

Fonte: G1³⁸

³⁸ G1. Disponível em: <http://g1.globo.com/educacao/noticia/bolsistas-do-prouni-tem-nota-mais-alta-no-enade-que-seus-colegas-de-classe-diz-estudo.ghtml>. Acesso: 07 de Junho de 2017, às 08:43.

4.10 – Programas de Permanência

Falar de permanência na Universidade gera um amplo debate, pois existem especificidades diferentes, é preciso um olhar sobre o conjunto de problemas que cercam o estudante durante sua formação acadêmica. Santos (2009) faz uma separação de dois tipos de permanência, a material e a simbólica. A permanência material diz respeito aos problemas financeiros do estudante, como este irá se manter na universidade, possuindo as condições essenciais para viver bem, tendo alimentação, moradia etc. A permanência simbólica diz respeito ao sentimento de pertencimento ao espaço universitário. “A permanência traz, portanto, uma concepção de tempo que é cronológica (horas, dias, semestres, anos) e outra que é a de um espaço simbólico que permite o diálogo, a troca de experiências e a transformação de todos e de cada um” (SANTOS, 2009. P. 68). A permanência precisa ser vista como um todo, e não apenas como uma ajuda financeira.

Porém quando tratamos de uma sociedade desigual, nota-se principalmente um problema, a questão financeira. Geralmente os estudantes que acessam o Ensino Superior por meio de cotas raciais possuem condições econômicas fragilizadas, necessitando de mecanismos que possibilitem sua permanência naquele espaço.

As Universidades cobram na maioria das vezes um deslocamento do estudante da sua cidade – onde geralmente mora com a família – para a cidade que irá estudar. Fora de casa os gastos apenas aumentam, tendo alimentação, moradia e etc. e as famílias na maioria das vezes não têm condições para manter o estudante, pois nunca se prepararam financeiramente para essa fase (e/ou não tiveram condições de se preparar), pois pensar no Ensino Superior algum tempo atrás, podia ser ilusório, com chances mínimas de acesso. Tem casos ainda que é o próprio estudante que mantém a família. A universidade federal requer muitas vezes, principalmente em cursos diurnos, um tempo maior de dedicação do estudante, lhe dando poucas chances de conciliar trabalho e estudos.

Os programas de permanência servem principalmente para garantir que não exista um grande número de evasão nos cursos. Das bolsas relacionadas a auxílios para as Universidades, instituições públicas, temos o Programa de Bolsa Permanência (PBP). As bolsas objetivam ajudar o estudante a se manter no ensino superior, não havendo uma evasão pela falta de condições de permanência na Universidade, mas a questão é mais delicada.

4.10.1 – PBP

O Programa de Bolsa Permanência (PBP) Instituído através da portaria nº - 389, de 9 de maio de 2013, tem o objetivo de auxiliar financeiramente os estudantes em situação de vulnerabilidade econômica, assim também como quilombolas e indígenas. O valor do auxílio varia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para os que tiverem na categoria socioeconômica, e R\$ 800,00 (oitocentos reais) para quilombolas e indígenas. Segundo a Portaria 389/2013, Art. 4º, a Bolsa Permanência é um auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O PBP é o único programa que visa de fato à permanência dos estudantes no ensino superior, bolsas como a do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), são bolsas de incentivo a iniciação científica e a docência, porém são utilizadas pelos estudantes para se manter na universidade. Tanto que geralmente quando possui eventos do programa fora da cidade, estado, região, os estudantes sentem dificuldades na participação, pois o dinheiro da bolsa precisa ser utilizado para sua “sobrevivência”.

4.10.3 – Não esquecemos o projeto de Abdias Nascimento

O Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento³⁹ (PDAAN), criado pela Portaria do MEC Nº 1.129, de 17 de novembro de 2013, com parceria da SECADI e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tem o intuito de estimular os programas de pesquisas na graduação, pós-graduação, e assim também pensa na internacionalização, financiando a graduação e o doutorado sanduiche⁴⁰. Foi pensado e voltado principalmente para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.

O Programa é dividido em duas modalidades: missão estudo e missão trabalho. A missão estudo diz a respeito o financiamento de bolsas no valor de até R\$10.000,00 (Dez mil reais)

³⁹ Foi um dos maiores ativistas pelos direitos humanos no Brasil e o seu legado foi à luta pelo povo afrodescendente brasileiro. Ele, além de ativista, deixou sua contribuição como um grande escritor, artista plástico, teatrólogo, político e poeta (ABDIAS NASCIMENTO, MEC).

⁴⁰ O estudante tem a oportunidade de estudar durante um determinado período no exterior.

para estudantes brasileiros que pretendem fazer a graduação ou o doutorado sanduiche, tendo como benefícios: mensalidade, seguro-saúde, auxílio-instalação, adicional de localidade, auxílio tecnologia-assistida. E durações de quatro a doze meses improrrogáveis. Quanto à missão trabalho se refere às pesquisas dentro do Brasil, por projetos de pesquisas, está financiada viagens de curtas durações, no máximo dez dias, para o coordenador e estudante que esteja ativo, assim como também custeia estudantes estrangeiros que façam parte do projeto de pesquisa e venha ao Brasil com o objetivo de pesquisa, tendo como benefícios: diárias, auxílio-deslocamento e auxílio-seguro-saúde.

Consideramos o programa um dos maiores estímulos à pesquisa, ao proporcionar aos pesquisadores negros o fortalecimento do seu caminho de pesquisa, sendo auxiliados financeiramente. O financiamento de projetos dentro das diversas instituições (universidades, escolas, etc) possibilita um estímulo recompensador para um campo que vem sendo deslegitimado dentro do campo científico. Além de, oportunizar a educação no exterior, uma oportunidade de instrução fora do país de origem.

4.11 – Ameaças à permanência

Se antes com um governo de esquerda a questão da permanência no Ensino Superior ainda necessitava uma maior atenção. Em um governo fruto de um golpe de estado, direitista, a situação se torna lamentável. Desde a entrada ao poder de Michel Temer, a permanência sofre grandes impactos, tendo cortes tanto nas bolsas, como nos investimentos para as universidades.

A aprovação da PEC 55 nos alertava sobre o pensamento do governo sobre os “gastos” para com a educação, e assim como os possíveis cortes que as universidades receberiam, mas nunca diminui o impacto quando este chega. Em 2017 temos um cenário desastroso para a permanência, que se inicia com um corte de 20% da verba destinada as universidade e os programas de iniciação científica. O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) informa que “no total, o Orçamento previa R\$ 1,3 bilhão e o fundo, R\$ 400 milhões à autarquia - 44% desses valores foram contingenciados. Do fundo, o CNPq recebeu menos do que 56%: até o momento o valor pago foi R\$ 62 milhões” (EBC, 2017). O CNPq é responsável por ofertar bolsas para estudantes com o intuito de promover a iniciação científica, com este corte, o impacto sucederá ao PIBIC, PIBID, PBP, e entre outros. O que acarreta na permanência dos estudantes no ensino superior. A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), sofrem uma crise com o recurso limitado deste ano, tendo ainda a incerteza da verba para os programas de bolsa permanência.

Em 2017 temos o fim do programa Ciências sem Fronteira para a graduação, continuando apenas as bolsas para estudantes da pós-graduação (mestrado, doutorado, e pós-doutorado). “O MEC aponta ter feito uma avaliação criteriosa da modalidade graduação do programa e chegou à conclusão de que era alto o custo para manter os alunos estudando fora do país” (VALOR, 2017). O governo de Michel Temer demonstra em suas ações o asco pela educação para todos, pois não visa à permanência como possibilidade de desenvolvimento, e sim, como gasto público.

Em 11 de maio de 2016, o MEC suspende a inscrição de novos estudantes no Programa de Bolsa Permanência. Deixando aqueles que ingressassem depois desse corte, em situações complicadas, havendo muitas desistências. Além de um atraso de três meses (dezembro/2016, Janeiro e Fevereiro/2017), que só foi liberado depois de uma paralisação estudantil em

algumas universidades. Durante esta paralização foi colocada em pauta à situação emergente dos estudantes que não possuíam bolsa, e não podiam mais recorrer, pois o PBP tinha sido fechado para novas inscrições. Porém não teve soluções quanto a novas inscrições.

É importante ressaltar que o PBP é o único programa que possui o objetivo puro de permanência, e está sendo cortado aos poucos. Tendo o acesso fechado, este logo deixará de existir. Os últimos beneficiados já estão no segundo para terceiro semestre, logo que estejam formados, não existirão novos beneficiados. Assim também como existe uma incerteza quanto ao recebimento da bolsa, fazendo com que exista ainda mais um problema no psicológico já afetado dos estudantes, que se preocupa com os estudos, e ainda, se vai ou não poder continuar pagando o aluguel no próximo mês.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como foi visto até aqui, as desigualdades raciais presentes na sociedade foi fruto de um passado opressor. Onde uma raça (branca) foi considerada “superior” a outras raças (negra e indígena), essa ideia de superioridade foi consolidada tanto pelas explicações científicas, como religiosas. E fez com que se estruturasse na sociedade brasileira uma exclusão dos negros nos principais órgãos sociais, como: escola, universidade, governo e etc. Aqueles que sempre foram privilegiados e tiveram o poder na sociedade brasileira, nunca se preocuparam com a população negra.

O domínio branco não se mostrou presente apenas no período da colonização, mas se mostra presente até hoje, pois estes são ainda os que possuem maior números no congresso, nos altos cargos, nas carreiras de maior prestígio social, enquanto que a população negra ainda se mostra quase inexistente nesses cargos, e assim como no ensino superior.

Durante a história política do Brasil, a discussão racial sempre foi colocada de forma romântizada, fazendo com que a sociedade continuasse com os olhos tampados sobre os problemas que de fato aconteciam. Por esse motivo e a falta de interesse do governo em implantar políticas que possibilitassem uma mudança nessa desigualdade racial, à população negra não teve acesso a grandes mudanças sociais.

As mudanças de fato aconteceram quando começaram a se pensar em políticas que pudessem reparar essa estrutura social. Assim as políticas afirmativas são de suma importância, pois possui o objetivo da reparação histórica e da busca pela igualdade racial. Após serem implantadas, resultado das lutas dos movimentos sociais negros, estas se propuseram a modificar o quadro de desigualdade que se encontrava a sociedade brasileira.

Cabe ressaltar que as políticas afirmativas se consolidaram e atuaram inicialmente (13 anos - 2002-2015) em um governo de esquerda, tendo desta forma uma maior flexibilidade em suas ações. As dificuldades que possuíam em um governo de esquerda não se comparam na dificuldade que possuem atualmente em governo que possui uma relação conturbada com o povo. Nesses últimos dois anos (2016-2017) no governo de Michel Temer, elas passaram por modificações, cortes e ameaças que estão causando preocupações para militantes, intelectuais e todos aqueles que são beneficiados das Ações Afirmativas e entendem suas propostas.

Nesse governo golpista as ações Afirmativas sofrem muitas ameaças, seja pela exoneração de funcionários, pelos argumentos contrários as cotas, a implantação de medidas provisória como a MP 746/2016, a PEC 55/2016. A não importância da fala popular sobre as mudanças que ocorrem nos ministérios. Ameaças que nos deixam na (in)certeza sobre o destino das políticas afirmativas.

Abaixo uma tabela informativa sobre as políticas afirmativas que foram implantadas e as ameaças que estas sofreram.

Tabela 2 – As Ações Afirmativas implantadas

Implantação	Governo
Lei 10.678/03	Luiz Inácio Lula da Silva (PT)
Lei 12.288/2010	Luiz Inácio Lula da Silva (PT)
Decreto 4.885 e 4.886/03	Luiz Inácio Lula da Silva (PT)
Decreto 8.136/2013	Dilma Rousseff (PT)
Decreto 5.159/04	Luiz Inácio Lula da Silva (PT)
Lei 10.639/03	Luiz Inácio Lula da Silva (PT)
Lei 11.645/08	Luiz Inácio Lula da Silva (PT)
Projeto de Lei 3.627/04	Luiz Inácio Lula da Silva (PT)
Lei 12.711/12	Dilma Rousseff (PT)
Portaria 389/13	Dilma Rousseff (PT)
Portaria 1.129/13	Dilma Rousseff (PT)

Tabela 3 – Ameaças as Ações Afirmativas implantadas no Governo de Michel Temer, 2016-2017

Ameaças	Ano
MP 726/2016	2016
Lei 13.341/2016	2016
Exoneração de 23 assessores técnicos da SECADI	2016
MP 726/2016	2016
PEC 55/2016	2016
PLV 34/2016	2016
Corte de 20% de verbas destinadas para as universidades e bolsas	2017
Fim do Programa Ciências sem Fronteiras para a graduação	2017

O golpe dado contra a presidenta Dilma Rousseff trouxe não apenas ameaças as ações afirmativas, mas também fez com que o discurso de direita e esquerda fosse ainda mais visibilizado na sociedade, que começou a ser dividida de forma extrema. Aqueles que defendem os direitos humanos, principalmente, que defendem mulheres, negros, indígenas, homossexuais, entres outras minorias, estão sendo considerados *esquedopatas*. Com essa nova repercussão de governo, e de uma influencia midiática a sociedade está começando a pensar de forma negativa sobre os partidos de esquerda, e os direitos humanos.

O que nos faz pensar nos desdobramentos futuros desta pesquisa, as ações afirmativas como políticas que visam à população negra e indígena, estão sendo ameaçadas de várias formas, com as novas ordens governamentais desse governo branco, e a possível assunção de governos futuros que pensem da mesma forma.

Apesar das noticias desfavoráveis desse governo impopular, não podemos fechar os olhos para as conquistas que tivemos até aqui. Recentemente, sendo mais especifica, em 12 de Agosto de 2017, a revista Veja, nos apresentou um panorama das cotas raciais, traçando

também as principais problemáticas acerca desta política, a reportagem intitulada, *Cotas? Melhor tê-las*, nos apresenta as possibilidades que foram estabelecidas pelas cotas raciais, e a inclusão que o sistema oportuniza, porém a discussão está longe de acabar, já que ainda temos um número de negros alto fora do ensino superior.

6 – REFERÊNCIAS

ADICHIE, Chimamanda - Os perigos de uma história única. In: RAGADOUGS. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZUtLR1ZWtEY>. Acesso: 21 de maio de 2017, às 18:42.

ALMEIDA, Maria Dolores. **Feministas criticam ameaça de extinção da SPM, Seppir e SDH**. Disponível em: <http://agenciapatriciagalvao.org.br/mulheres-de-olho-2/feministas-criticam-ameaca-de-extincao-da-spm-seppir-e-sdh/>. Acesso: 09 de Setembro de 2017, às 22:00.

ARAÚJO, Leonor Franco de. "**É necessário uma aldeia toda para educar uma criança**". Entrevista especial com Leonor Franco de Araújo. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/26874-e-necessario-uma-aldeia-toda-para-educar-uma-crianca-entrevista-especial-com-leonor-franco-de-araujo.03> DE aGOSTO DE 2017, às 00:30.

BAIROS, Luiza. O Enfrentamento ao racismo foi inserido no Planejamento Governamental. In: **SEPPIR** – Promovendo a igualdade racial para um Brasil sem racismo. Organizadoras: Katia Regina da Costa Santos & Edileuza Penha de Souza. 1ª Edição. Brasília, 2016. P. 82-88.

BRASIL. **Lei n. 3.353**, de 13 de maio de 1888. Declara extinta a escravidão no Brasil. Palácio do Rio de Janeiro. 1988.

_____. **Lei 10.639**, de 9 de Janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, 9 de janeiro de 2003.

_____. **Lei n. 10.678**, de 23 de Maio de 2003. Cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, e dá outras providências. Brasília, Congresso Nacional. MPv nº 111, de 2003.

_____. **Decreto n. 4.885**, de 20 de Novembro de 2003. Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR, e dá outras providências. Brasília, 20 de novembro de 2003.

_____. **Decreto n. 4.886**, de 20 de Novembro de 2003. Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências. Brasília, 20 de novembro de 2003.

_____. **Projeto de Lei n. 3.627**, de 23 de Junho de 2004. Institui Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior e dá outras providências. Brasília, em 23 de Junho de 2004.

_____. **Decreto n. 5.159**, de 28 de Julho de 2004. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Educação, e dá outras providências. Brasília: em 28 de Julho de 2004.

_____. **Lei n. 10.549**, de 13 de Novembro de 2002. Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. Salvador, Bahia, 2006.

_____. **Lei n. 12.288**, de 20 de Julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, Congresso Nacional: 20 de julho de 2010.

_____. **Lei n. 9.340**, de 28 de Fevereiro de 2011. Dispõe sobre a Reforma Administrativa no Poder Executivo e dá outras providências. Governo do Maranhão, em 28 de Fevereiro de 2011.

_____. **Lei n. 12.212**, de 04 de Maio de 2011. Modifica a estrutura organizacional e de cargos em comissão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências. Bahia: Salvador, em 04 de Maio de 2011.

_____. **Decreto n.8.136**, de 5 de Novembro de 2013. Aprova o regulamento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir, instituído pela Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Brasília, 5 de novembro de 2013.

_____. **Medida Provisória n. 726**, de 12 de Maio de 2016. Altera e revoga dispositivos da Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios. Brasília, 12 de maio de 2016.

_____. **Lei n. 13.341**, de 29 de Setembro de 2016. Altera as Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e revoga a Medida Provisória no 717, de 16 de março de 2016. Brasília, 29 de setembro de 2016.

_____. **Medida Provisória n. 785**, de 6 de Julho de 2017. Altera a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar no 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória no 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências. Brasília, em 6 de Julho de 2017.

CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. **Introdução**. In: Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº10.639/03. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. (Coleção Educação para todos).

CAVALLEIRO, Eliane. Brasil 2011: **Estado festejará Ano Internacional dos Afrodescendentes distribuindo livro racista nas escolas**. Disponível em: <http://correionago.ning.com/profiles/blogs/brasil-2011-estado-festejara>. Acesso em: 02 de Agosto de 2017, às 15:30.

DEMO, Pedro. **Metodologia do conhecimento científico**. 1ªed. São Paulo: Atlas, 2009.

DUTRA, Cláudia Pereira. A Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e a Educação dos Alunos Surdos. Disponível em: <http://www.editora-arara-azul.com.br/revista/03/compar3.php>. Acesso: 03 de Agosto de 2017, às 10:00.

EBC, Agência Brasil. **Após corte de verbas, CNPq tem recursos para pagar bolsas apenas até este mês.** Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2017-08/apos-corte-de-verbas-cnpq-tem-recursos-para-pagar-bolsas-ate-este>. Acesso: 11 de Agosto de 2017, às 20:47.

ESTEBAN, Maria Paz Sandín. **Pesquisa qualitativa em educação: fundamentos e tradições.** Porto Alegre: AMGH, 2010.

EVARISTO, Conceição. . Do fogo que em mim arde. In: **Poemas da recordação e outros movimentos.** 1ª edição. Belo Horizonte: Nandyala, 2008. (Coleção vozes da diáspora negra).

FANON, Frantz. **Pele negra, máscara brancas.** Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos.** Apresentação de Lilia Moritz Schwarcz. 2ª edição revista. São Paulo: Global, 2007.

FERREIRA, Elói. O Estatuto da Igualdade Racial é a janela da legalidade e do diálogo para todas as Ações Afirmativas do estado e da iniciativa privada. In: **SEPPIR – Promovendo a igualdade racial para um brasil sem racismo.** Organizadoras: Katia Regina da Costa Santos & Edileuza Penha de Souza. 1ª Edição. Brasília, 2016. P. 76-78.

FOLHA DE SÃO PAULO. **DISCRIMINAÇÃO POSITIVA.** Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz3008200103.htm>. Acesso: 30 de Junho de 2017, às 16:00.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal.** Apresentação de Fernando Henrique Cardoso. - 51ª edição revisada- São Paulo: Global, 2006.

G1. **42,3% das universidades federais do país têm cotas para negros e índios: STF considerou constitucional reserva de vagas nas instituições de ensino.** Segundo o MEC, cada federal tem autonomia para adotar ou não as cotas. Disponível em: <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2012/04/423-das-universidades-federais-do-pais-tem-cotas-para-negros-e-indios.html>. Acesso: 04 de julho de 2017, às 21:00.

GERHARDT, Tatiana Engel; SOUZA, Aline Corrêa de. Unidade I - Aspectos Teóricos e conceituais. In: **Métodos de pesquisa** / organização: Tatiana Engel Gerhardt e Denise Tolfo Silveira; coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GOMES, Nilma Lino. A Contribuição dos Negros para o Pensamento Educacional Brasileiro. IN: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e; BARBOSA, Lúcia Maria de Assunção (organizadoras). **O Pensamento Negro em Educação no Brasil.** São carlos: Ed. Da UFSCar, 1997.

GOMES, Nilma Lino. A Gestão Democrática é mais trabalhosa, é mais difícil, mas não devemos temê-la. In: **SEPPIR – Promovendo a igualdade racial para um brasil sem racismo.** Organizadoras: Katia Regina da Costa Santos & Edileuza Penha de Souza. 1ª Edição. Brasília, 2016. P. 92-99.

_____. **Nilma Lino Gomes: Nós, mulheres negras, não precisamos de padrinho.** Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/04/17/nilma-lino-gomes-nos-mulheres-negras-nao-precisamos-de-padrinho/>. Acesso: 01 de agosto de 2017, às 17:38.

HENRIQUES, Ricardo Manoel dos Santos. **Por uma prática inclusiva** - Jornal O Popular. Disponível em: <https://www.opopular.com.br/editorias/magazine/por-uma-pr%C3%A1tica-inclusiva-1.1313484>. Acesso: 02 de Agosto de 2017, às 13:30.

HENRIQUES, Ricardo; CAVALLEIRO, Eliane. Educação e Políticas Públicas Afirmativas: elementos da agenda do Ministério da Educação. In: **Ações Afirmativas e Combate ao Racismo**. Org: Sales Augusto dos Santos. Brasília: Ministério da Educação : UNESCO, 2005. Coleção Educação para Todos; vol. 5).

JESUS, Rodrigo Ednilson de. **Vida acadêmica em plenitude:** Um dos eixos de atuação da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, as políticas afirmativas buscam assegurar condições de permanência. Ferdinando Marcos. Nº 1967 - Ano 43, 06.03.2017. Disponível em: <https://www.ufmg.br/boletim/bol1967/4b.shtml>. Acesso: 08 de Agosto de 2017, às 12:00.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 5ª edição - São Paulo: Atlas 2003.

LAZARO, André Luiz de Figueiredo. **Seminário sobre Educação reforça a urgência do combate a preconceitos e desigualdades.** Disponível em: <http://noticias.ufsc.br/2015/10/seminario-sobre-educacao-reforca-a-urgencia-do-combate-a-preconceitos-e-desigualdades/>. Acesso: 02 de agosto de 2017, às 21:30.

MACA, Nelson. Estrangeirismo. In: **Gramática da ira**. 1ª edição. Salvador: Blackitude. Editor Nelson Gonçalves, 2015.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª ed. - São Paulo : Atlas 2003

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Ciência, Técnica e Arte: O desafio da Pesquisa Social. In: **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 18ª edição. Petrópolis: Vozes, 2001.

MEDEIROS, Carlos Alberto. **Na lei e na raça** – Legislação e relações raciais, Brasil-Estados Unidos. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. (Coleção Políticas de cor).

MOORE, Carlos. **A África que incomoda:** sobre a problematização do legado africano no cotidiano brasileiro. 2ª edição ampliada. Belo Horizonte: Nandyala, 2010. (Coleção Repensando África, 3).

_____. **Racismo & Sociedade:** novas bases epistemológicas para entender o racismo. 2ª edição ampliada. Belo Horizonte: Nandyala, 2012.

MORAES, Míriam. **Política:** como decifrar o que significa a política e não ser passado para trás: um guia politicamente correto para entender o sistema de poder no Brasil, opinar e debater a respeito. 1ª edição. São Paulo: Geração Editorial, 2004.

MORESI, Eduardo (org.). **Metodologia da pesquisa**. Brasília - DF. Universidade Católica de Brasília – UCB, Pró-reitoria de Pós-graduação – PRPG, Programa de Pós-graduação stricto sensu em gestão do conhecimento e tecnologia da informação, 2003.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Belo Horizonte: Autentica, 2004.

NACIF, Paulo Gabriel Soledade. **Bônus Demográfico e os Desafios da Diversidade e Interculturalidade na Educação**. Disponível em: <http://www.blogdothome.blog.br/v1/2016/08/22/bonus-demografico-e-os-desafios-da-diversidade-e-interculturalidade-na-educacao/>. Acesso: 04 de Agosto de 2017, às 08:00.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: Processo de um Racismo Mascarado**. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1978.

PAIXÃO, Marcelo J. P.. **Desenvolvimento humano e Relações Raciais**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. (Coleção Políticas de cor).

PSDB, Social Democracia. **Juvenal Araújo repudia declaração racista de Professor da Unicamp**. Disponível em: <http://www.psdb.org.br/acompanhe/noticias/juvenal-araujo-repudia-declaracao-racista-de-professor-da-unicamp/>. Acesso: 01 de Julho de 2017, às 11:10.

REIS, Dyane Brito. 8 Anos da UFRB – Uma breve reflexão das políticas afirmativas com recorte racial. APUR – Associação dos Professores Universitários do Recôncavo. Disponível em: <http://apur.org.br/8-anos-da-ufrb-uma-breve-reflexao-das-politicas-afirmativas-com-recorte-racial/>. Acesso: 14 de julho de 2017, às 16:43.

_____. Acesso e Permanência de Negros (as) no Ensino Superior: o caso da UFBA. In: **Acesso e Permanência da População Negra no Ensino Superior**. Org: Maria Auxiliadora Lopes e Maria Lúcia de Santana Braga. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade: Unesco, 2007. (coleção Educação para Todos)

RIBEIRO, Matilde. Nos Órgãos do Governo Federal a Questão Racial não Estava Credenciada Como Prioridade para as Ações das Políticas. In: **SEPPPIR – Promovendo a igualdade racial para um brasil sem racismo**. Organizadoras: Katia Regina da Costa Santos & Edileuza Penha de Souza. 1ª Edição. Brasília, 2016. P. 55-67.

RODRIGUES, Nina. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil**. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1975.

ROMERO, Sílvio. **História da Literatura Brasileira**. 29ª edição. São Paulo: Cultrix, 1975.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. 5ª ed. São Paulo : Cortez, 2008.

SANTOS, Dyane Brito Reis. **Para Além das Cotas: A permanência de estudantes negros no Ensino Superior como política de ação afirmativa**. 2009. 214 f. Tese (doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

SANTOS, Macaé Maria Evaristo dos. **Macaé Maria Evaristo dos Santos, do Ministério da Educação fala sobre preconceito cultural**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=qLtinta6Vkk>. Acesso: 03 de Agosto de 2017, às 16:00.

SANTOS, Sales Augusto dos. **Movimentos Negros, Educação e Ações Afirmativas**. 2007. f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Departamento de Sociologia. Universidade de Brasília. Brasília, 2007.

SECAD. Ministério da Educação Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Relatório de Gestão da SECAD - 2004. Brasília – DF, Fevereiro 2005.

SEPPPIR. **Medida Provisória estabelece nova organização dos Ministérios**. Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/medida-provisoria-estabelece-nova-organizacao-dos-ministerios-2>. Acesso: 15 Julho de 2017, às 14:00.

SIQUEIRA, Ivana de. **Nova secretária quer direitos da sociedade postos em prática**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/222-noticias/537011943/36781-nova-secretaria-quer-direitos-da-sociedade-postos-em-pratica>. Acesso: 08 de agosto de 2017, às 16:00.

SKIDMORE, Thomas E. **O Brasil visto de fora**. 2ª edição. Paz e Terra, 2001.

SOBRAL, Cristiane. Não vou mais lavar os pratos. In: **O negro em versos**. Organização Tavares, Ulisses; Santos, Luiz Carlos dos; Galas, Maria. São Paulo: Moderna, 2005.

SOUZA, Edson Santos de. Não se avançaria tanto no que se refere às Políticas de Ação Afirmativa se a SEPPPIR não tivesse sido criada. In: **SEPPPIR – Promovendo a igualdade racial para um Brasil sem racismo**. Organizadoras: Katia Regina da Costa Santos & Edileuza Penha de Souza. 1ª Edição. Brasília, 2016. P. 70-73.

VALOR, Econômico. **MEC acaba com Ciência sem Fronteiras para graduação no exterior**. Disponível em: <http://www.valor.com.br/brasil/4923926/mec-acaba-com-ciencia-sem-fronteiras-para-graduacao-no-exterior>. Acesso: 11 de Agosto de 2017, às 18:25.

VIANA, Francisco José de Oliveira. **Evolução do povo brasileiro**. 4ª edição. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1956.

WEDDERBURN, Carlos Moore. **O racismo através da história: da antiguidade à modernidade**. Disponível em: <http://www.abruc.org.br/sites/500/516/00000672.pdf>. Acesso: 7 de Junho de 2017, às 16:20.

ANEXOS

ANEXO A - Lei nº 3.353/1888



**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

LEI Nº 3.353, DE 13 DE MAIO DE 1888.

Declara extinta a escravidão no Brasil.

A Princesa Imperial Regente, em nome de Sua Majestade o Imperador, o Senhor D. Pedro II, faz saber a todos os súditos do Império que a Assembléia Geral decretou e ela sancionou a lei seguinte:

Art. 1º: É declarada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brasil.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Manda, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram, e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comercio e Obras Publicas e interino dos Negócios Estrangeiros, Bacharel Rodrigo Augusto da Silva, do Conselho de sua Majestade o Imperador, o faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palácio do Rio de Janeiro, em 13 de maio de 1888, 67º da Independência e do Império.

Princeza Imperial Regente.

RODRIGO AUGUSTO DA SILVA

Carta de lei, pela qual Vossa Alteza Imperial manda executar o Decreto da Assembléia Geral, que houve por bem sancionar, declarando extincta a escravidão no Brazil, como nella se declara.

Para Vossa Alteza Imperial ver.

Chancellaria-mór do Império.- Antonio Ferreira Vianna.

Transitou em 13 de Maio de 1888.- José Júlio de Albuquerque



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.678, DE 23 DE MAIO DE 2003.

Conversão da MPv nº 111, de 2003

Cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 111, de 2003, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eduardo Siqueira Campos, Segundo Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, como órgão de assessoramento imediato ao Presidente da República, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

~~Art. 2º À Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial, na formulação, coordenação e avaliação das políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, com ênfase na população negra, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância, na articulação, promoção e acompanhamento da execução dos programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação da promoção da igualdade racial, na formulação, coordenação e acompanhamento das políticas transversais de governo para a promoção da igualdade racial, no planejamento, coordenação da execução e avaliação do Programa Nacional de Ações Afirmativas e na promoção do acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem o cumprimento dos acordos, convenções e outros instrumentos congêneres assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à promoção da igualdade e de combate à discriminação racial ou étnica, tendo como estrutura básica o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CNPIR, o Gabinete e até três Subsecretarias. (Redação dada pela Medida Provisória nº 483, de 2010): (Revogado pela Lei nº 12.314, de 2010)~~

Art. 3º O CNPIR será presidido pelo titular da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, e terá a sua composição, competências e funcionamento estabelecidos em ato do Poder Executivo, a ser editado até 31 de agosto de 2003.

Parágrafo único. A Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, constituirá, no prazo de noventa dias, contado da publicação desta Lei, grupo de trabalho integrado por representantes da Secretaria Especial e da sociedade civil, para elaborar proposta de regulamentação do CNPIR, a ser submetida ao Presidente da República.

~~Art. 4º Ficam criados, na Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, um cargo de natureza especial de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e um cargo de Secretário-Adjunto, código DAS 101.6.~~

~~Art. 4º Fica criado, na Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República um cargo de Secretário-Adjunto, código DAS 101.6. [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 419, de 2008\)](#)~~

Art. 4º Fica criado, na Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, 1(um) cargo de Secretário-Adjunto, código DAS 101.6. [\(Redação dada pela Lei nº 11.693, de 2008\)](#)

~~Parágrafo único. O cargo de natureza especial referido no **caput** terá prerrogativas, garantias, vantagens e direitos equivalentes ao de Ministro de Estado e a remuneração de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais). [\(Revogado pela Medida Provisória nº 419, de 2008\)](#) [\(Revogado pela Lei nº 11.693, de 2008\)](#)~~

~~Art. 4º-A. Fica transformado o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial no cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 419, de 2008\)](#)~~

Art. 4º-A. Fica transformado o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial no cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. [\(Incluído pela Lei nº 11.693, de 2008\)](#)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 23 de maio de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Segundo Vice-Presidente da Mesa do Congresso
Nacional, no exercício da Presidência

ANEXO C – Lei 10.639/03



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003.

Mensagem de veto

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

§ 3º (VETADO)"

"Art. 79-A. (VETADO)"

"Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque



**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

[Mensagem de veto](#)

Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

[Regulamento](#)

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

Art. 2º (VETADO).

~~Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).~~

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. [\(Redação dada pela Lei nº 13.409, de 2016\)](#)

Parágrafo único. No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no caput deste artigo, aquelas remanescentes deverão ser completadas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Art. 4º As instituições federais de ensino técnico de nível médio reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso em cada curso, por turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

~~Art. 5º Em cada instituição federal de ensino técnico de nível médio, as vagas de que trata o art. 4º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).~~

Art. 5º Em cada instituição federal de ensino técnico de nível médio, as vagas de que trata o art. 4º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do IBGE. [\(Redação dada pela Lei nº 13.409, de 2016\)](#)

Parágrafo único. No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no caput deste artigo, aquelas remanescentes deverão ser preenchidas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública.

Art. 6º O Ministério da Educação e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação do programa de que trata esta Lei, ouvida a Fundação Nacional do Índio (Funai).

~~Art. 7º O Poder Executivo promoverá, no prazo de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, a revisão do programa especial para o acesso de estudantes pretos, pardos e indígenas, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, às instituições de educação superior.~~

Art. 7º No prazo de dez anos a contar da data de publicação desta Lei, será promovida a revisão do programa especial para o acesso às instituições de educação superior de estudantes pretos, pardos e indígenas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. [\(Redação dada pela Lei nº 13.409, de 2016\)](#)

Art. 8º As instituições de que trata o art. 1º desta Lei deverão implementar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da reserva de vagas prevista nesta Lei, a cada ano, e terão o prazo máximo de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação, para o cumprimento integral do disposto nesta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de agosto de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

ANEXO E – Termo de Autorização



SISTEMA DE BIBLIOTECAS

UFRB
Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL NA BIBLIOTECA DA UFRB

1 Identificação do tipo de documento

Tese [] Dissertação [] Monografia [] Trabalho de Conclusão de Curso

2 Identificação do autor e do documento

Nome completo: Juliana Larissa Bannito

CPF: 038154062509

Telefone: (75) 99168 5116 e-mail: Jvb.ufrb@hotmail.com

Programa/Curso de Pós-Graduação/Graduação/Especialização: Graduação

Licenciatura em Pedagogia

2.1 Título do documento:

Governo de (un)certezas: A mudança governamental de 2016 e o impacto desta para as ações afirmativas educacionais.

Data da defesa: 21 de setembro de 2017

3 Autorização para publicação na Biblioteca Digital da UFRB

Autorizo com base no disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) disponibilizar gratuitamente sem ressarcimento dos direitos autorais, o documento supracitado, de minha autoria, na Biblioteca da UFRB para fins de leitura e/ou impressão pela Internet a título de divulgação da produção científica gerada pela Universidade.

Texto completo Texto parcial []

Em caso de autorização parcial, especifique a (s) parte(s) do texto que deverão ser disponibilizadas:

3. Local Data Assinatura do (a) autor (a) ou seu representante legal

Juliana Larissa Bannito

4 Restrições de acesso ao documento

Documento confidencial? Não

[] Sim Justifique: _____

4.1 Informe a data a partir da qual poderá ser disponibilizado na Biblioteca Digital da UFRB:

____/____/____ Sem previsão

Assinatura do Orientador: _____ (Opcional)

O documento está sujeito ao registro de patente? Não [] Sim

O documento pode vir a ser publicado como livro? Sim Não []

Preencher em três vias. A primeira via deste formulário deve ser encaminhada ao Sistema de Bibliotecas da UFRB/Biblioteca Central; a segunda deve ser enviada para a Biblioteca de sua Unidade, juntamente com o arquivo contendo o documento; a terceira via deve permanecer no Programa de Pós-Graduação para o registro do certificado de conclusão do Curso. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Sistema de Biblioteca da UFRB Grupo Técnico da Biblioteca Digital da UFRB.

BIBLIOTECA CENTRAL (Cruz das Almas)

Endereço: UFRB/Biblioteca Central – Campus Universitário, Rua Rui Barbosa, nº710, Bairro Centro, CEP 44380000,

Cruz das Almas – BA. Telefone: (75) 3621.3004 / e-mail: bibliotecacentral@ufrb.edu.br